



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas 15 241

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro . . . 15 241
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros 15 242

Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho

Gabinete do Ministro 15 242

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 1101/2004 (2.ª série):

Autoriza o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a iniciar um procedimento tendente à celebração de um contrato para aquisição de bens e serviços para as aeronaves *F-16* da Força Aérea, cuja execução terá lugar nos anos 2004, 2005 e 2006 15 242

Portaria n.º 1102/2004 (2.ª série):

Autoriza o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a dar início aos procedimentos para a realização de obras de construção e grandes reparações de infra-estruturas das diversas unidades da Força Aérea, cuja execução abrange os anos de 2004, 2005 e 2006 15 243

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 1103/2004 (2.ª série):

Autoriza a cessão da posição contratual a favor da PAPELACO TI — Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, S. A., sociedade cessionária, relativamente aos contratos públicos de aprovisionamento n.ºs 911 963 e 911 964 (suportes lógicos), homologado pela portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro, em que é cedente a sociedade Papelaco Telemática, Actividades de Tecnologia Informática, S. A. 15 243

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças 15 244
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros 15 244
Inspeção-Geral da Administração Pública 15 245

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça

Portaria n.º 1105/2004 (2.ª série):

Fixa a taxa supletiva de juros moratórios relativamente aos créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas 15 246

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 15 246

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral 15 247
Departamento Geral de Administração 15 255

Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 15 255

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 15 255
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 15 256
Instituto de Reinserção Social 15 257

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas 15 257
Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar 15 257

Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação 15 258

Ministério da Saúde

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... 15 258
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 15 259
Hospital Distrital de Lamego 15 260
Hospital de Joaquim Urbano 15 261
Hospital de São João 15 261
Hospital de São Marcos 15 262
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 15 263

Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança

Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança 15 263

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto Nacional de Aviação Civil 15 263

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 15 264

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria 15 264

Universidade Nova de Lisboa 15 265

Universidade do Porto 15 266

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 15 267

Instituto Politécnico de Leiria 15 267

Instituto Politécnico de Viseu 15 268

Hospital de Egas Moniz, S. A. 15 269

Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A. 15 269

Hospital de São Francisco Xavier, S. A. 15 269

Hospital de São Teotónio, S. A. 15 269

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. 15 269

Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 15 269

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso n.º 9577/2004 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 27 de Abril de 2004, agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar:

Tenente-general Raul Fernando Durão Correia.

6 de Outubro de 2004. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

Despacho n.º 21 296/2004 (2.ª série). — Por despachos do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 10 de Setembro de 2004, foram autorizadas as individualidades indicadas a usarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:

Capitão-de-fragata Fernando Manuel de Macedo Pires da Cunha.
Capitão-de-fragata João Luís Rodrigues Dóres Aresta.
Capitão-de-fragata João Luís Rodrigues Dóres Aresta.
Capitão-tenente José Manuel Costa Miranda.
Sargento-chefe José Pedro Alves Fontes.
Sargento-ajudante José Carlos Farto Subtil.
Sargento Luís Manuel Egas Tarquínio.
Primeiro-sargento Joaquim Manuel Bispo Ermitão.
Primeiro-sargento Fernando Jorge Fernandes Ramalheira Amaral.
Primeiro-sargento João Miguel Agostinho Coelho.
Primeiro-sargento António José Cosme Mendonça.
Primeiro-sargento Carlos Manuel Guerreiro Tomé Mendes.
Segundo-sargento Rui José Delgado Rosa.
Cabo Joaquim Alberto Oliveira Ribeiro e Sá.
Cabo Artur Jorge Moreira Figueirinhas.
Cabo António Luís Saraiva Vilela.
Cabo Luís Miguel Furtado Ferreira de Matos.

Medalha da UNTAET:

Segundo-tenente Marlon Lima de Auxiliador.
Segundo-sargento António Alberto Lopes Pereira.

Medalha da UNMISSET:

Capitão-tenente José Manuel Cardoso Neto Simões.
Primeiro-tenente José Manuel Rebocho Pais das Neves Varela.
Segundo-tenente Ernesto António de Jesus Alves.
Segundo-tenente Mário Jorge Mendes Afonso.
Segundo-tenente Pedro Dinis Medroa de Matos Hilário.
Tenente Filipe Coelho Gomes da Silva.
Subtenente Daniel da Cruz Neves.
Subtenente Miguel Ângelo Martins Luís.
Subtenente Filipe Daniel de Almeida Figueiredo.
Sargento-chefe Januário José Espadeira dos Reis.
Primeiro-sargento Manuel Mestre do Nascimento.
Primeiro-sargento José Carlos Paradinha.
Primeiro-sargento Rui Manuel Freitas Ribeiro.
Primeiro-sargento João Domingos Vieira Guerreiro.
Primeiro-sargento António Gonçalves da Silva.
Segundo-sargento José Manuel de Jesus César.
Segundo-sargento José da Conceição Saraiva Neves.
Segundo-sargento José Manuel Palma Romero.
Segundo-sargento Fernando António Gonçalves Martins.
Segundo-sargento Américo José Lourenço Salvado Júnior.
Segundo-sargento José Domingos Raposo Bonito.
Cabo Fernando da Conceição Lourenço.
Cabo António Manuel Dinis Antunes.
Cabo Mário Rui Salgueiro Pinto do Páteo.
Cabo António José Sabino Gomes Clarinha.
Cabo Carlos Jorge Dâmaso de Jesus Vieira.
Cabo Paulo Manuel Pacheco Craveiro Duarte.
Primeiro-marinheiro Bruno Miguel Sousa Vitorino.
Primeiro-marinheiro Márcio Fernando Mendonça Costa.
Primeiro-marinheiro Paulo Jorge Nascimento Miguel.
Primeiro-marinheiro Flávio Roberto Afonso de Sousa.
Primeiro-marinheiro Nelson Pimenta Vieira.
Primeiro-marinheiro Norberto Cerqueira Lourenço.
Primeiro-marinheiro Demétrio da Conceição Soares Fidalgo.
Primeiro-marinheiro Vasco Ferreira Sousa Estêvão.
Primeiro-marinheiro José Inácio Rodrigues Costa.
Primeiro-marinheiro Paulo Jorge Varjola Russo.
Primeiro-marinheiro Márcio Dinis Agostinho Horta.
Primeiro-marinheiro Jorge Miguel Dourado Gonçalves.
Primeiro-marinheiro Flávio Lopes Francisco.
Primeiro-marinheiro João Filipe Fernandes Meira Godinho.
Primeiro-marinheiro Hélder Manuel Ferreira Gomes.

Primeiro-marinheiro Orlando Manuel Luzia Cristina.
Primeiro-marinheiro António Emanuel Fernandes Lima.
Segundo-marinheiro Pedro Miguel Ventura Alves.
Segundo-marinheiro Gonçalo Pereira da Silva Adriano.
Segundo-marinheiro Alexandre Luís Dias Oliveira.
Segundo-marinheiro António Francisco Duarte Vieira.
Segundo-marinheiro Marco David Raimundo Vinagre.
Segundo-marinheiro Jorge Manuel Barreto Vales.
Segundo-marinheiro Wilson Manuel Santos Martins.
Segundo-marinheiro Rui Pedro Pereira Marques.
Segundo-marinheiro Luís Miguel Moisés Teixeira.
Segundo-marinheiro Carlos Manuel Abreu Ferreira Coelho.
Segundo-marinheiro Filipe João Correia Florêncio.
Primeiro-grumete Jorge Miguel Alves Paquete.
Primeiro-grumete Dario José Martins Cavaco.
Primeiro-grumete Luís André Domingos Costa.
Primeiro-grumete José do Nascimento Ferreira Teixeira.
Primeiro-grumete Hugo Ricardo Batista Antunes Coelho.
Primeiro-grumete Daniel Gonçalves de Campos.
Primeiro-grumete Carlos Fernando Nunes Costa.
Primeiro-grumete Paulo Jorge Campos Miranda Barroso.
Primeiro-grumete Ricardo Manuel Freitas da Cunha.
Primeiro-grumete Mário Jorge Silva Guerreiro.
Primeiro-grumete Fernando António Albuquerque Monteiro.
Primeiro-grumete Samuel Planche Rodrigues Marques.
Primeiro-grumete Ricardo Miguel Rodrigues da Silva.
Primeiro-grumete Florêncio José Viegas Rafael.
Primeiro-grumete Joaquim Fernando Gonçalves Oliveira.
Primeiro-grumete Nelson Filipe Lemos Ferreira.
Primeiro-grumete Márcio André Lemos Ferreira.
Primeiro-grumete Sérgio Manuel do Carmo Freixo.
Primeiro-grumete Pedro Daniel de Carvalho Braga.
Primeiro-grumete Carlos Alberto Gonçalves Oliveira.
Primeiro-grumete Rúben Manuel Santos Andrade.
Primeiro-grumete Marco António Lopes Vicente.
Primeiro-grumete Nelson Alexandre Freire Mourão.
Primeiro-grumete Paulo Manuel Pinto Azevedo.
Primeiro-grumete João Filipe Martins Gonçalves.
Primeiro-grumete Luís Miguel Silva Lanternas.
Primeiro-grumete Rui Pedro Ferreira de Oliveira.
Primeiro-grumete Valentim Fernando Pereira da Silva.
Primeiro-grumete Sérgio Daniel Lourenço de Campos.
Primeiro-grumete Fernando Rafael Orvalho Almeida da Silva.
Primeiro-grumete Ricardo Andreia Martins do Anjos Almeida.
Primeiro-grumete Hugo Miguel Brás Vieira Leitão.
Primeiro-grumete António Rafael Mendes Lopes.
Primeiro-grumete Ricardo André Araújo dos Santos.
Primeiro-grumete Alexandre Miguel Jerónimo da Costa Coelho.

Medalha da INTERFET:

Capitão-tenente José Manuel Costa Miranda.
Primeiro-sargento César Manuel Bastos Monsanto.
Primeiro-sargento Estêvão António Sequeira Ferreira.
Primeiro-sargento Francisco Martins Fernandes.
Primeiro-sargento António Simões Faustino.

Medalha da UEO:

Sargento Luís Manuel Egas Tarquínio.
Primeiro-sargento Carlos Manuel Guerreiro Tomé Mendes.
Segundo-sargento Rui Fernando Freitas Ferreira.
Cabo Cláudio Vasco Lourenço Martins da Silva.

Medalha Prémio Marinha do Brasil, do Brasil:

Segundo-tenente Elias Joaquim Véstia Cagarrinho.

Grã-cruz da Ordem do Mérito Naval, com distintivo branco, de Espanha:

Capitão-de-mar-e-guerra Fausto José Tomás Coelho.

7 de Outubro de 2004. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 21 297/2004 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Ana Bela de Aquino Marques para exercer

funções de apoio administrativo especializado no meu Gabinete, nomeadamente em matéria de preparação e acompanhamento de reuniões, expediente e apoio geral ao seu funcionamento.

2 — A nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — A nomeada auferirá a remuneração mensal fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, actualizável em função dos aumentos determinados para a função pública, acrescida do subsídio de refeição, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal. O encargo resultante da nomeação é suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — Este despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2004. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *Henrique José Monteiro Chaves*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 21 298/2004 (2.ª série). — Considerando as atribuições e competências do meu Gabinete no domínio do procedimento legislativo do Governo;

Considerando as necessidades informáticas, administrativas e documentais na gestão e permanente actualização do Sistema Integrado de Gestão de Diplomas que permite disponibilização em formato electrónico dos projectos de diplomas legislativos e das agendas das reuniões de secretários de Estado e do Conselho de Ministros;

Considerando que importa garantir a segurança e a confidencialidade do procedimento legislativo do Governo;

Considerando o significativo acréscimo que tais tarefas implicam no trabalho prestado pelo meu Gabinete:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Carla Cristina Letras Baptista e Helena Luísa Corrêa Henriques Maldonado Passanha para o desempenho de funções de natureza técnica e de apoio administrativo no meu Gabinete, no âmbito do procedimento legislativo e do Sistema Integrado de Gestão de Diplomas.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — A remuneração anual é equiparada ao vencimento anual líquido do cargo de secretária pessoal de gabinete e paga em 14 prestações.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho de 2004.

24 de Setembro de 2004. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 299/2004 (2.ª série). — No dia 1 de Dezembro de 2003 entrou em vigor a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (que aprovou o Código do Trabalho), diploma que constitui o marco da 1.ª fase da reforma laboral iniciada pelo XV Governo Constitucional.

A 2.ª fase da reforma laboral, que integra a regulamentação do Código do Trabalho recentemente entrada em vigor (Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho), será em breve concluída com a adopção do regime relativo aos trabalhadores com capacidade de trabalho reduzida, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Finalmente, na 3.ª fase proceder-se-á à revisão da legislação atinente aos contratos de trabalho com regime especial, tendo-se já iniciado o processo de análise e discussão em sede da Comissão Permanente de Concertação Social do primeiro dos anteprojectos de diploma relativos a esta última fase da reforma laboral (regime do trabalho temporário).

Constituindo a reforma laboral uma das prioridades definidas pelo XVI Governo Constitucional, mantém como prioritária a continuação da reforma laboral e tendo em consideração o facto de os artigos 20.º do decreto que aprova o Código do Trabalho e 9.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho preverem que os respectivos diplomas devem ser revistos «no prazo de quatro anos a contar da data da [...] entrada em vigor», impõe-se a manutenção da Comissão de Acompanhamento da Reforma Laboral, criada pelo despacho n.º 25 011/2003, de 2 de Dezembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, com o objectivo de tomar pleno conhecimento dos termos da execução e

evolução da reforma e de identificar e diagnosticar as questões suscitadas no decurso da mesma para assim contribuir para a prossecução do disposto nos referidos preceitos legais.

Uma vez que os pressupostos e fundamentos da Comissão de Acompanhamento da Reforma Laboral se mantêm actuais, aqui se reproduz no essencial o que então se determinou, sem prejuízo, naturalmente, das alterações, nomeadamente orgânicas, entretanto ocorridas.

Assim, com vista a alcançar estes objectivos, determino o seguinte:

1 — É mantida a Comissão de Acompanhamento da Reforma Laboral (CARL).

2 — A CARL tem como missão acompanhar e analisar a execução da reforma laboral, identificar as questões suscitadas no decurso da mesma, bem como apresentar as propostas que julgar oportunas.

3 — A CARL, no exercício da missão que lhe foi cometida, deve também recolher e fornecer ao Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho as comunicações apresentadas em conferências e outras sessões públicas que organizar, bem como informar das actividades que efectuar e dos especialistas que ouvir.

4 — A CARL funciona durante o período de tempo a que se refere o artigo 20.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

5 — A CARL é constituída pelo:

- Dr. Luís Pais Antunes, Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, que preside;
- Dr. Abel Mesquita (membro da comissão de trabalho da Ordem dos Advogados);
- Dr.ª Adelaide Domingos (magistrada e docente do Centro de Estudos Judiciários);
- Mestre António de Lemos Monteiro Fernandes [anterior presidente da Comissão de Análise e Sistematização da Legislação Laboral (CLL)];
- Dr. Fernando Ribeiro Lopes (director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho);
- Prof. Doutor João Leal Amado (professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Dr. José Eusébio Soeiro de Almeida (magistrado e docente do Centro de Estudos Judiciários);
- Dr. José Augusto Ferreira da Silva (membro da comissão de trabalho da Ordem dos Advogados);
- Mestre Luís Gonçalves da Silva (assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa);
- Dr. Paulo Morgado de Carvalho (inspector-geral do Trabalho);
- Prof. Doutor Pedro Romano Martinez (professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).

6 — Para a prossecução dos seus objectivos, compete à CARL:

- Solicitar aos serviços dependentes do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho as informações e a documentação neles disponíveis, relevantes para a prossecução do respectivo mandato;
- Convidar especialistas a participar nos trabalhos da CARL, nomeadamente magistrados, professores universitários e advogados.

7 — Todos os serviços e organismos do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho devem prestar colaboração à CARL no âmbito da prossecução dos respectivos objectivos, nomeadamente mediante a elaboração de pareceres sempre que solicitados.

8 — Os membros da CARL que residam fora do local da respectiva reunião são reembolsados, nos termos da lei geral, dos encargos de deslocação para a participação nos trabalhos.

9 — A CARL elabora e aprova o seu regulamento interno de funcionamento.

10 — O apoio logístico, administrativo e financeiro ao funcionamento da CARL é assegurado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho.

11 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

16 de Setembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Alvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 1101/2004 (2.ª série). — Considerando que a Força Aérea tem necessidade de assegurar a operacionalidade da frota *F-16*, nomeadamente de todos os sistemas das aeronaves;

Considerando a vantagem de um criterioso planeamento que permita a prontidão e o aproveitamento integral das missões a que se destinam;

Considerando que a obtenção de informação técnica, bem como a aquisição, em tempo oportuno, de componentes para aeronaves e seus sistemas é indispensável à consecução daquele objectivo e implica processos de aquisição de serviços e de material cujos prazos de entrega e respectivos encargos financeiros abrangem os anos de 2004, 2005 e 2006:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º de Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.º É autorizado o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a iniciar um procedimento tendente à celebração de um contrato para aquisição de bens e serviços para as aeronaves *F-16* até ao montante de € 11 636 718.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato a que se refere o número anterior não poderão exceder, em cada ano, os seguintes valores:

2004 — € 1 494 006;
2005 — € 4 415 749;
2006 — € 5 726 963.

3.º As importâncias fixadas para os anos de 2005 e 2006 serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos, no ano de 2004, por verba inscrita no capítulo 5, divisão 01, subdivisão 01, rubrica de classificação económica 02.01.14, aquisição de bens, outros bens, peças, e nos anos de 2005 e 2006 serão suportados por dotações a inscrever no orçamento do Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea.

5.º A orçamentação das despesas de cada ano será precedida da apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Orçamento.

20 de Setembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

Portaria n.º 1102/2004 (2.ª série). — Considerando que a Força Aérea tem necessidade de realizar obras de construção e grandes reparações de infra-estruturas;

Considerando que o prazo de execução de parte dessas obras abrange os anos de 2004, 2005 e 2006:

De harmonia com as disposições do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.º É autorizado o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a dar início aos procedimentos para a execução das seguintes obras:

Remodelação da rede geral de distribuição de água na AFA — Sintra;
Construção do centro de recursos e tempos livres na AFA — Sintra;
Construção de novo alojamento para cadetes na AFA — Sintra;
Construção de um alojamento de praças masculino na BA1 — Sintra;
Recuperação do edifício 25 e da porta de armas na BA1 — Sintra;
Construção de nova enfermaria e parque de estacionamento na BA5 — Monte Real;
Construção de três *weather shelters* na BA5 — Monte Real;
Construção de edifício de decapagem e pintura de aeronaves na BA5 — Monte Real;
Alojamentos de pessoal em trânsito na BA6 — Montijo;
Remodelação da lavandaria e equipamentos na BALUM — Lumiar;
Remodelação geral de messes na BALUM — Lumiar;
Construção de túnel de ligação entre edifícios na BALUM — Lumiar;
Remodelação de cozinhas e messes no CFMTFA — Ota;
Construção da messe — Sector C no COFA — Lisboa;
Construção da messe de sargentos no CTA — Alcochete;
Remodelação do sistema de tratamento de ar ambiente dos edifícios B e C no EMFA — Alfragide;
Substituição das coberturas dos sectores A e B da messe e cozinha de Monsanto.

2.º Os encargos orçamentais resultantes da assinatura dos contratos a que se refere o artigo anterior não poderão, em cada ano, exceder as seguintes importâncias:

2004 — € 2 650 000;
2005 — € 11 600 000;
2006 — € 9 450 000.

3.º As importâncias fixadas para os anos de 2005 e 2006 serão acrescidas dos saldos que se apurarem nos anos de 2004 e 2005, respectivamente.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos, no ano de 2004, por verbas inscritas no capítulo 05, divisão 01, subdivisão 01, rubricas de classificação económica 07.01.14.A0.00, construções militares, e 02.02.03, Conservação de Bens, do orçamento do Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea e, nos anos de 2005 e 2006, serão suportados por dotações a inscrever no orçamento da Defesa Nacional — Força Aérea.

5.º A execução das despesas de cada ano será precedida da apresentação de programas anuais de execução elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Orçamento.

1 de Outubro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 1103/2004 (2.ª série). — Considerando que o Estado celebrou com a Papelaco Telemática, Actividades de Tecnologia Informática, S. A., os contratos públicos de aprovisionamento de suportes lógicos n.ºs 911 963 e 911 964, homologados pela portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro;

Considerando que as dificuldades económicas e a falta de recursos humanos sofridas por aquela empresa fornecedora do Estado, desde Fevereiro de 2003, conduziram à decisão da administração da Papelaco Telemática, Actividades de Tecnologia Informática, S. A., de cessar a actividade comercial da empresa perante a administração fiscal com data reportada a 31 de Dezembro de 2003;

Considerando que se encontra a decorrer, desde Abril de 2004, junto do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, o processo de falência n.º 417/04.1TYLSB, requerido pela Companhia IBM Portuguesa, S. A., em que a empresa fornecedora é requerida;

Considerando que o processo de falência supra-referido não colide com uma eventual cedência da posição contratual da empresa fornecedora nos contratos públicos de aprovisionamento que celebrou com o Estado, através da Direcção-Geral do Património, uma vez que a mesma não acarretaria qualquer prejuízo para a massa falida;

Considerando que a empresa, do mesmo grupo, PAPELACO TI — Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, S. A., assumiu comercial e tecnicamente toda a base instalada de equipamentos da empresa actualmente desactivada Papelaco Telemática, Actividades de Tecnologia Informática, S. A., e passou a exercer toda a sua actividade comercial;

Considerando que, na sequência da referida cessação da actividade comercial e consequente impossibilidade legal de continuar a cumprir as suas obrigações contratuais para com o Estado, a Papelaco Telemática, Actividades de Tecnologia Informática, S. A., nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, solicitou à Direcção-Geral do Património autorização para ceder a sua posição contratual nos contratos públicos de aprovisionamento de suportes lógicos n.ºs 911 963 e 911 964 a favor da PAPELACO TI - Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, S. A., e que foram cumpridos os formalismos contidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo:

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar a cessão da posição contratual a favor da PAPELACO TI — Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, S. A., sociedade cessionária, relativamente aos contratos públicos de aprovisionamento n.ºs 911 963 e 911 964 (suportes lógicos), homologados pela portaria n.º 161/99 (2.ª série), de 23 de Fevereiro, em que é cedente a sociedade Papelaco Telemática, Actividades de Tecnologia Informática, S. A., transferindo-se a sua titularidade para a sociedade cessionária.

2.º A PAPELACO TI — Soluções Globais de Telecomunicações e Informática, S. A., com o número de identificação de pessoa colectiva 503280550, tem a sua sede na Rua do Visconde Moreira Rey, 18, em Linda-a-Pastora, freguesia de Queijas, concelho de Oeiras.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

6 de Outubro de 2004. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Portaria n.º 1104/2004 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Campo Maior solicitou a cedência do imóvel designado por Antigo Quartel da Guarda Fiscal de Campo Maior, sito na Rua do Visconde Seabra e Largo dos Carvajais, em Campo Maior, para instalar um serviço de atendimento ao público.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão a título definitivo, ao município de Campo Maior, do prédio designado por Antigo Quartel da Guarda Fiscal de Campo Maior, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista sob o artigo 1102, registado na Conservatória do Registo Predial de Campo Maior com a descrição 02096/960801 e inscrito a favor do Estado Português pela inscrição G-1.

2.º Reconhecer a utilidade pública da cessão do imóvel uma vez que se destina à instalação de serviço de atendimento ao público, tendo em conta a localização do mesmo (centro da zona histórica da vila).

3.º A presente cessão efectua-se mediante a compensação de € 159 450, a pagar em 24 prestações mensais, sendo a 1.ª paga no acto da assinatura do respectivo auto de cessão e as restantes acrescidas de juros pelo deferimento das prestações, no valor de 7 % ao ano, nos termos da portaria n.º 602/98 (2.ª série), de 16 de Junho.

4.º Esta cessão fica sujeita ao preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, revertendo o prédio à posse do Estado sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias se não lhe for conferido o destino que justifica a cessão, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de dois anos.

5.º A assinatura do auto de cessão deve ocorrer no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente portaria.

6 de Outubro de 2004. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Lúis Miguel Gubert Morais Leitão*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 9578/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Setembro de 2004 do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de 10 vagas na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas acima referidas, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde, em termos genéricos, ao exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito da concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software* e, em termos específicos, ao exercício dessas funções no âmbito dos sistemas informáticos instalados nesta Direcção-Geral e ainda na Direcção-Geral dos Impostos e na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — o concurso é aberto a todos os indivíduos que reúnam os requisitos enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1.1 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, referidos no n.º 4.1, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no requerimento referido no n.º 7 do presente aviso.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ser funcionário ou agente, reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2.2 — Estar habilitado com licenciatura no domínio da informática, conforme exigido pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — os lugares a preencher pertencem ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, em Lisboa. O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e suplementos previstos no Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro, no Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de Dezembro, e na Portaria n.º 132/98, de 4 de Março, alterada pela Portaria n.º 1213/2001, de 22 de Outubro. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Informática e de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º piso (Edifício Satélite), apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

7 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Categoria, antiguidade na mesma, serviço a que pertence, natureza do vínculo à função pública e classificação de serviço nos anos relevantes para este concurso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais constantes do n.º 4.1 do presente aviso.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública e a classificação de serviço;
- Certificado de habilitações literárias exigidas, com classificação final, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- Formação profissional obtida após a formação de base, com apresentação dos documentos comprovativos de cursos, sendo suficiente fotocópia, estágios e outras acções formativas em que haja participado, entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizados;
- Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

8.1 — A não entrega do documento exigido na alínea *a*) do número anterior do presente aviso, dentro do prazo estabelecido no n.º 1, implica a exclusão do concurso.

8.2 — Os candidatos do quadro da Direcção-Geral de Informática e de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do n.º 8 que constem do respectivo processo individual.

9 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por:

10.1 — Uma prova oral de conhecimentos gerais, com a duração máxima de trinta minutos e cuja data, hora e local serão notificados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo

ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, nos termos do qual são adoptados os seguintes temas:

- a) Ministério das Finanças — estrutura orgânica (Decretos-Leis n.ºs 158/96, de 3 de Setembro, e 335/97, de 2 de Dezembro);
- b) Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) — natureza e atribuições (Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, e Portarias n.ºs 458/98, de 30 de Março, e 271/98, de 29 de Abril);

10.2 — Uma prova oral de conhecimentos específicos, com a duração máxima de trinta minutos e cuja data, hora e local serão notificados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 652/2002, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Secretária de Estado da Administração Pública, de 5 de Agosto de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- a) Metodologias de análise e desenvolvimento de sistemas de informação;
- b) Sistemas de informação para a gestão das organizações;
- c) A sociedade da informação e a Internet;
- d) Noções de redes e telecomunicações;
- e) Noções de organização da informação;
- f) Noções de gestão de projectos informáticos;
- g) Bibliografia:

Livro Verde para a Sociedade da Informação em Portugal, Missão para a Sociedade da Informação;
Gestão da Informação, Carlos Zorrinho, Editorial Presença;
The Essence of Informations Systems, Edwards, Ward, Byt-heway, ed. Prentice Hall;
Redes Locais nas Empresas, Fernando Jefferson e Oliveira, Roberto Rogério M. Riviera, Editora Campus;
Computers and Information Systems, William M. Fudri, Louis V. Gioia, ed. Prentice Hall.
Mudar a Máquina, Administração Pública na Sociedade da Informação, Associação para a Produção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação.

10.3 — A classificação da prova de conhecimentos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos gerais e na prova de conhecimentos específicos, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais postas a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

12 — A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14.1 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.2 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no local referido no n.º 6 do presente aviso.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, tem duração de seis meses e rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, sendo no final aprovados os estagiários que obtiverem no mesmo, classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

15.2 — O júri do estágio tem a mesma composição que o júri do presente concurso.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Graciosa Martins Delgado Caetano Martins, coordenadora de área.

Vogais efectivos:

Licenciado Paulo Rui dos Santos Oliveira, coordenador de núcleo.

Licenciado José Manuel Azevedo Morujão e Oliveira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos Costa Monteiro de Macedo, chefe de divisão.

Licenciada Maria Rosa Quedas de Almeida, coordenadora de núcleo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

27 de Setembro de 2004. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Inspeção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 9579/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Administração Pública de 30 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de inspector principal da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 1014/2001, de 22 de Agosto.

2 — Local de prestação de trabalho — as funções serão exercidas na sede dos serviços e em qualquer localidade do País onde a Inspeção-Geral da Administração Pública exerça as suas atribuições, de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2001, de 7 de Maio.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — no concurso será utilizada a avaliação curricular como método de selecção.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

4.2 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no único método de selecção aplicável, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.

5 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao inspector-geral, podem ser entregues pessoalmente na Inspeção-Geral da Administração Pública, Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Rua dos Lusíadas, 9, 2.º, esquerdo, 1300-365 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

6 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone (facultativo);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Declaração de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Categoria que possui e serviço a cujo quadro pertence.

6.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos

- e das actividades que considera relevantes, e, bem assim, a formação profissional que possui (acções de formação, estágios, especializações, cursos, seminários, conferências, etc.);
- Fotocópia dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;
 - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópia do bilhete de identidade;
 - Declaração, emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na carreira e na categoria;
 - Classificação de serviço correspondente ao número de anos exigidos nos termos do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
 - Declaração, emitida pelo serviço, comprovativa da experiência profissional.

6.2 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode solicitar aos candidatos ou aos respectivos serviços de origem elementos considerados necessários.

6.3 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 6.1, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

8 — Publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção-Geral da Administração Pública, Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Rua dos Lusíadas, 9, 2.º, esquerdo, em Lisboa, e notificadas aos candidatos nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e os Decretos-Leis n.ºs 112/2001, de 6 de Abril, e 154/2001, de 7 de Maio.

10 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Pulquéria Contente Lúcio, inspectora-directora.
Vogais efectivos:

- Dr. Higino Manuel Marques Pinto, inspector superior principal, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.
- Dr.ª Isabel Maria Fonseca Ferreira, inspectora superior.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Carlota Antunes Fernandes, inspectora superior principal.
- Dr. Afonso Lopes da Silva Pereira, inspector superior principal.

1 de Outubro de 2004. — A Subinspectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 1105/2004 (2.ª série). — Dispõe o § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial que a taxa de juros moratórios relativamente aos créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, é fixada por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Justiça.

Na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro, o artigo 102.º do Código Comercial contém igualmente um § 4.º, que dispõe que tal taxa de juro não poderá ser

inferior ao valor da taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu à sua mais recente operação principal de refinanciamento efectuada antes do 1.º dia de Janeiro ou de Julho, consoante se esteja, respectivamente, no 1.º ou no 2.º semestre do ano civil, acrescida de 7 pontos percentuais.

Nessa medida, e apesar de a taxa actualmente em vigor, de 12% ao ano, cumprir a exigência supra-referida, é aconselhável rever-se a Portaria n.º 262/99, de 12 de Abril, no sentido da nova redacção do artigo 102.º do Código Comercial.

Esta alteração justifica-se não só porque a manutenção de uma taxa fixa implicaria a necessidade de prevenir uma eventual subida do indexante que levasse a que a taxa de 12% fosse inferior ao limite mínimo imposto por aquela norma mas, ainda e sobretudo, porque a intenção da directiva é, na medida do possível, permitir uma harmonização legislativa no espaço da União Europeia, o que não se consegue se se mantiverem créditos de determinação da taxa de juro diferentes nos diversos Estados membros.

A principal vantagem da fixação de uma taxa fixa é a de simplificar as tarefas de cálculo dos juros, o que não nos parece suficiente para abandonar o critério avançado pelo artigo 102.º do Código Comercial. No entanto, de acordo com os critérios do artigo 102.º do Código Comercial, o valor da taxa só é alterável semestralmente.

De forma a facilitar o conhecimento pelos interessados da taxa em vigor em cada momento, prevê-se a divulgação do seu valor no *Diário da República*, 2.ª série, no início de cada semestre por aviso da Direcção-Geral do Tesouro.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Justiça, o seguinte:

1.º A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, é a taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu à sua mais recente operação principal de refinanciamento efectuada antes do 1.º dia de Janeiro ou de Julho, consoante se esteja, respectivamente, no 1.º ou no 2.º semestre do ano civil, acrescida de 7 pontos percentuais.

2.º O valor da taxa a que se refere o número anterior é divulgado, no *Diário da República*, 2.ª série, por aviso da Direcção-Geral do Tesouro, até aos dias 15 de Janeiro e 15 de Julho de cada ano.

3.º Com a entrada em vigor do presente diploma, é revogada a Portaria n.º 262/99, de 12 de Abril.

4.º A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2004.

31 de Agosto de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 603/2004. — Tendo em conta o § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro, é necessário proceder à revisão do despacho conjunto, dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, A-44/95-XII, de 24 de Junho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 213.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico das empreitadas de obras públicas, determina-se o seguinte:

1 — Se se verificar um atraso no pagamento que exceda o prazo estipulado ou o prazo fixado por lei, os juros a abonar ao empreiteiro serão calculados à taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu à sua mais recente operação principal de refinanciamento efectuada antes do 1.º dia de Janeiro ou Julho, consoante se esteja, respectivamente, no 1.º ou 2.º semestre do ano civil, acrescida de 7 pontos percentuais.

2 — O valor da taxa a que se refere o número anterior é divulgado na 2.ª série do *Diário da República*, por aviso da Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente até aos dias 15 de Janeiro e 15 de Julho de cada ano.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral**

Aviso n.º 9580/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho n.º 10 988/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, e do aviso n.º 6970/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 28 de Junho de 2004, torna-se pública a lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova escrita de língua portuguesa.

2 — Conforme o disposto no artigo 12.º do regulamento do concurso, os candidatos são ordenados alfabeticamente, sem indicação das classificações obtidas:

Candidatos aprovados

Adelaide Maria Muralha Vieira Machado.
 Ágata Baudoin Santos Graça.
 Alexandra de Ávila Benarús da Silva Brum.
 Alexandre José Quinteiro Lopes.
 Alexandre Luís Howell de Almeida Seixas.
 Alexandre Miguel Robalo Pereira.
 Alexandre Yvin Aleixo.
 Alfa Nair Rodrigues Campos.
 Alice da Conceição Monteiro Pita Brito da Cunha.
 Alice Lopes Relva.
 Américo Gil Duarte Telo.
 Ana Carolina Vieira Gameiro da Silva.
 Ana Catarina Mendes Moreira Braga.
 Ana Catarina Orelhas Rações Ramalho Passinhas.
 Ana Cristina e Almada.
 Ana Cristina Fernandes Rocha Guimarães d'Oliveira Martins.
 Ana Cristina Gomes Machado.
 Ana e Brito Maneira.
 Ana Elisa Rodrigues dos Santos.
 Ana Filipa Ramos Alves Coimbra.
 Ana Filipa Ribeiro Ramalhete.
 Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles.
 Ana Guiomar de Sousa Machado da Costa Macedo.
 Ana Isabel de Matos Gésero.
 Ana Isabel dos Reis Martins.
 Ana Isabel Guerreiro Raimundo.
 Ana Isabel Lopes de Azevedo Rua.
 Ana Isabel Marques Xavier.
 Ana Isabel Moreira da Cunha.
 Ana Isabel Oliveira Martins.
 Ana Isabel Teixeira Coelho.
 Ana Luísa Domingos Ochoa Baptista.
 Ana Luísa Teixeira Lopes de Sá.
 Ana Luísa Lopes de Carvalho.
 Ana Madalena Pinto Teixeira.
 Ana Manuel Ferreira Malheiro de Magalhães.
 Ana Margarida Brito Amaral.
 Ana Margarida Correia Almeida Ribeiro.
 Ana Margarida Correia de Gouveia Mourisca.
 Ana Margarida Ferreira Basílio.
 Ana Margarida Gamboa Paixão.
 Ana Margarida Miguel Garimpo.
 Ana Maria de Abreu e Lima Pereira Marques.
 Ana Maria Lindner Costa Vilar dos Santos.
 Ana Marta Fernandes da Silva Teias.
 Ana Paula de Almeida Pinto de Oliveira.
 Ana Raquel Pereira de Melo.
 Ana Rita Amaral Soares Henriques.
 Ana Rita Azevedo San Payo de Araújo.
 Ana Rita do Nascimento Fernandes de Castro.
 Ana Rita Lobo Moura Taledo de Sousa.
 Ana Rita Mendes Pinto.
 Ana Rita Nóbrega Ricardo.
 Ana Rita Pedro Bastos.
 Ana Sofia de Albuquerque Faria Pereira Ferreira.
 Ana Sofia Pité de Lemos Amaral.
 Ana Sofia Vidal Pereira Soares.
 André Afonso Bi de França e Silva.
 André António Abrantes do Nascimento.
 André Filipe Flores Reguengo Pinheiro.
 André Hugo da Silva de Oliveira.
 André Oliveira Isidro.
 André São Marcos Barbado.
 Andrea Fabrizia Ribeiro Dias.
 Andreia Cristina Formigo de Brito.

Ângela Maria Romão Dourado.
 António Arnaldo Mendes Alves.
 António Carlos Guerreiro Diogo Montes.
 António Filipe Custódio Lopes.
 António Júlio Castanheira Mendonça.
 António Luís Marques Pereirinha de Morais.
 António Nuno Azevedo Campos.
 António Pedro da Cunha Jorge.
 António Pinto Fraústo de Mascarenhas Gaivão.
 António Raimundo Semedo Figueira.
 Artur Jorge Gama de Almeida Claudino.
 Atanásio Ubaldino Elávio Fernandes.
 Augusto José Ferreira Marques.
 Áurea Duarte Lourenço Amado Pinto.
 Aurora Sofia Marcolino Jorge.
 Bárbara Sofia Prata Domingos de Almeida.
 Bernardo Andrade Rodrigues.
 Branca Maria da Costa Grilo Marçal Corrêa.
 Bruno Alexandre Dias Pinheiro.
 Bruno António Beato da Ascenção.
 Bruno Augusto Pereira Gabriel.
 Bruno Miguel Soares Gonçalves.
 Bruno Miguel Sousa Vultos.
 Bruno Sérgio Guerreiro Gouveia.
 Carina Manuela Coelho Guerra.
 Carla Alexandra Nunes Correia.
 Carla Isabel Albino Tomé.
 Carla Isabel Dias Reto Mendes.
 Carla Maria Sequeira Grácio.
 Carla Maria Vítor Nuno.
 Carla Marisa Cardoso Caetano Ferrão.
 Carla Raquel Antunes de Carvalho.
 Carla Sofia Almeida Caetano da Silva.
 Carla Sofia Carreira Rodrigues.
 Carla Sofia da Silva Rafael.
 Carla Sofia dos Santos Amado.
 Carla Sofia dos Santos Morais.
 Carla Sofia Matos Vidal.
 Carla Sofia Oliveira Pina Fernandes Silva.
 Carla Susana Santos da Silva Faria.
 Carlos Afonso Cavaleiro Sanches.
 Carlos Alberto Puga Carvalhido.
 Carlos Batista da Costa.
 Carlos José Gomes dos Santos Quelhas.
 Carlos José Parrot Branco.
 Carma Alexandra Silva Marques Grácio.
 Carmen Cecília Cruz Freire da Costa.
 Cármen Marisa da Cruz Barreira.
 Carolina Maria Barata Cordeiro.
 Catarina Alexandra Gouveia Lopes de Oliveira.
 Catarina Bastos Neves dos Santos.
 Catarina da Silva Fernandes.
 Catarina Maria Álvaro Almeida Amaral Basto.
 Catarina Noia Torres Serra Pina.
 Cátia Andreia Fernandes Cirne.
 Cátia Margarida de Carvalho Nunes Valente.
 Cecília Miranda da Costa.
 Célia Maria Carvalho da Rocha Ruão.
 Cláudia Barbosa de Macedo.
 Cláudia Filipa dos Santos Dias.
 Cláudia Gonçalves Godinho.
 Cláudia Isabel de Abreu Plácido de Castro.
 Cláudia Maduro Redinha.
 Cláudia Marina Guilhermina Vaz de Sousa.
 Cláudia Patrícia Mendes de Sousa Oliveira.
 Cláudia Sofia Durão Gonçalves.
 Cláudia Sofia Gomes Moura da Silva.
 Cláudia Sofia Lourenço Saragoça.
 Cláudia Sofia Silveirinha Portela.
 Cláudio Ivo Saldanha e Sousa Fernandes Craveiro.
 Cristiana Gonçalves Pimenta.
 Cristiana Gracinda de Azevedo Cerdeira Lopes.
 Cristina Isabel da Costa Pinto Faustino.
 Dalila Maria Cid Andrade Alves F. Moura Martinho.
 Daniel Borowczyk Martins.
 Daniel José Simões Marques Pinto.
 Daniela dos Santos Costa.
 Daniela dos Santos de Brito.
 Daniela Sofia Campos Brandão.
 Dário Manuel Rosas Azevedo.
 David José Henriques Abrantes Campos Dias.
 David Miguel do Rio Pires Lousada.
 Débora Dulcinéia Quaresma Fialho Barros de Sousa.
 Delfina Olga Brazão Soares.
 Delmira Isabel Fontinha Bento.

Diana Alexandra Figueirôa Alves.
 Dina Maria Rodrigues Torres Laranjeira.
 Diogo de Almeida Carreira Franco.
 Diogo Filipe Rodrigues.
 Dora Alexandra Esteves Martins.
 Dora Cristina Godinho de Deus.
 Dulce Cristina Silva Garcia.
 Eduarda Maria Neves do Rosário.
 Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde.
 Eleonora Cunha Veiga Costa.
 Elisa Maria Marcos Castelhana.
 Elisabete Maria do Rosário Gonçalves.
 Elisabete Maria Ferrão Cintrão Lopes Rodrigues.
 Elisabete Maria Nascimento Santos.
 Elisabete Marisa da Silva Pires.
 Elisabete Proença Rodrigues e Cortes Palma.
 Elsa Cristina Bento.
 Elsa Cristina Castro Azevedo Nogueira.
 Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves.
 Estela Maria Janela Gaspar.
 Ester Maria Machado Moreira da Silva.
 Eufrásia Georgina Neto Correia.
 Eunice Maria Feijó Alves de Brito.
 Eunice Marisa Marques Monteiro.
 Fernando José Canelas Gonçalves.
 Filipa Constança Pereira de Jesus Pereira.
 Filipe Alexandre Ferreira Quitério.
 Filipe Jorge Pereira Serra Quintas.
 Filipe Sequeira Nunes Mendes Leal.
 Flávia Manuela Magalhães Bernardes.
 Francisco António Pereira Jorge Cachapuz Guerra.
 Francisco Jorge Sousa Pinheiro.
 Francisco José Braga Barroso Silva Rodrigues.
 Francisco Maria de Castro Ferreira.
 Francisco Maria Maya Sepúlveda.
 Francisco Xavier Santos Rodrigues da Silva.
 Franco António Simões Pascoalinho.
 Frederico de Pina Matos Mendonça Torres.
 Gilberto Travessas dos Santos.
 Gisela da Conceição Lodofo dos Santos.
 Gonçalo Ferraz de Lima Sanchez da Motta.
 Gonçalo Maria Fonseca Santos das Neves.
 Gonçalo Zagalo de Figueiredo Alves Pereira.
 Graça Maria Araújo Fonseca.
 Graciete Cristina Correia Lopes.
 Gustavo Florêncio Alva Rosa.
 Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira.
 Gustavo Nuno Allen Teixeira Lopes.
 Helder Dias do Rosário.
 Helder Jorge Fernandes de Sousa Silva.
 Hélder Luís da Silva dos Santos.
 Helena do Rosário Codeca Lucas.
 Helena Margarida Costa Carrapiço.
 Helena Maria Fernandes Amador Costa Tomé.
 Helena Soares Silva.
 Henrique Carlos Morais Pestana Henriques.
 Henrique João de Chaby Miranda Correia Azevedo.
 Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes.
 Hernán Leandro Amado.
 Hugo Duarte Valentim.
 Hugo Filipe Germano Marques.
 Hugo Miguel Pires Pimenta da Silva Carvalho.
 Hugo Miguel Rodrigues da Silva Matos.
 Hugo Tiago Pinho Laginhas Gonçalves.
 Idalina Neto Gomes.
 Inês Menezes Marcão Pena dos Reis.
 Iracema de Matos Simões Maia.
 Irina Maria Poeiras Andrade.
 Isabel da Piedade Pereira Monteiro.
 Isabel Guedes da Silva Pestana.
 Isabel Jimenez Mauleón Roseiro Boavida.
 Isabel Rute Rico da Silva.
 Isabel Sofia dos Santos dos Reis-Flood.
 Ivana Igneia Ferreira Semedo.
 Ivo Alexandre Nicolau Fernandes Inácio.
 Jacqueline Catarina Martins Rulloda.
 Jaime Granado de Almeida Teixeira Botelho.
 Jaime Manuel Cavaco Viegas.
 Jessica Augusta Conceição de Carvalho Cunha.
 Joana Caleiras Rodrigues Fisher.
 Joana da Conceição Silva Rodrigues.
 Joana da Gama Rose d'Azevedo da Cunha.
 Joana de Mascarenhas Gaivão.
 Joana de Oliveira Esteves Vaz Antunes.
 Joana Espírito Santo de Araújo.
 Joana Filipa Carogo Varão.
 Joana Gonçalves de Azevedo Pereira.
 Joana Isabel de Noronha Brito Câmara.
 Joana Margarida Benzinho da Silva Santos.
 Joana Margarida Maltez Beirão Falcão Navarro.
 Joana Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos.
 Joana Marques Pereira.
 Joana Pinheiro Mira.
 Joana Rebocho Cândido Sousa Fialho.
 Joana Rita Conceição Costa.
 Joana Rita Lopes de Deus Pereira.
 João André Brites de Andrade de Melo Alvim.
 João António Quintela Cavaleiro.
 João Carlos Machado Simões Martins.
 João Carlos Matos Porfírio.
 João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo.
 João Diogo de Lemos Portugal.
 João Fernando Cardoso Teixeira Lopes.
 João Filipe de Oliveira Guimarães Cizeron.
 João Henrique Estácio Marques Correia.
 João Luís da Silva Ferreira.
 João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado.
 João Manuel Vicente Fradinho.
 João Miguel Dores Cordas.
 João Miguel Oliveira Cotrim.
 João Miguel Salgueiro de Sousa Neves.
 João Paulo Henriques Marques.
 João Paulo Pedrosa da Silva André.
 João Pedro Arsénio de Oliveira.
 João Pedro Cordas da Rosa Dias.
 João Pedro de Araújo Rocha Serrão Lopes.
 João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho.
 João Pedro de Sousa Campos Alves Pimenta.
 João Pedro Macieira Lobato Pestana Pereira.
 João Pedro Pinho da Silva Anastácio.
 João Ricardo Nunes Santos Castel-Branco da Silveira.
 João Ricardo Ponte Sousa Vasconcelos.
 João Richard Fernandes da Costa.
 Joaquim José de Sousa Coelho Ramos.
 Joel Frederico da Silva Bastos.
 Jorge Camilo Novais Escobar.
 Jorge Fernandes Ribeiro dos Santos.
 Jorge Laia Farinha Cabaço.
 Jorge Manuel da Costa Freitas.
 Jorge Miguel Gomes Martins.
 Jorge Miguel Pereira de Bastos Leitão.
 José Alexandre Moreira Milheiro de Oliveira.
 José António Pacheco Sequeira.
 José Carlos dos Santos Saraiva.
 José da Costa-Cabral d'Aguiar.
 José Francisco Palma Mestre.
 José Luís Nunes Porfírio.
 José Manuel da Silva Correia.
 José Manuel Faria de Sousa Figueiredo.
 José Miguel de Sá Miranda.
 José Miguel Pereira Moreira.
 José Rufino Guedes da Silva Dias.
 Laura Nascimento Duarte.
 Lavínia Leal Pereira.
 Leonel Peixeiro Rebelo.
 Lia Maria do Amaral Domingos Rocha.
 Liliana Cristina Lopes de Almeida.
 Liliana Maria Craveiro Ferreira.
 Luís Filipe de Sousa M. Torres de Carvalho.
 Luís Filipe Fernandes Pires.
 Luís Filipe Matança da Costa Monteiro Pontes.
 Luís Filipe Mendes Macieira de Barros.
 Luís Miguel Duarte de Sá Monteiro.
 Luís Miguel Pereira Laforga Granjo.
 Luís Miguel Saraiva Fernandes Castanheira.
 Luís Pedro Santos Maia.
 Luísa Mafalda Gomes da Silva Assunção.
 Luísa Maria Rios de Oliveira Ramos Marques.
 Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa.
 Mafalda Groba Gomes.
 Mafalda Isabel Ferreira Duarte Brito Lopes.
 Magda Sofia Soares Ribeiro.
 Manuel António da Costa Oliveira.
 Manuel de Seixas Lobão Granja Ramos.
 Manuel Filipe Costa Branco Tavares da Silva.
 Manuel Filipe Pinhão Ramalheira.
 Manuel Henriques Oliveira Guimarães Cizeron.
 Manuel Maria Fernandes Pereira Lopes Aleixo.
 Manuel Silveiro Gonçalves Poças.
 Márcia Patrícia da Silva Correia.

Márcia Pereira Rodrigues.
Márcio Augusto Catarino Seródio.
Marcos Ribeiro Coelho Córias e Silva.
Margarida Cláudia Manito Diogo Barbosa.
Margarida Isabel Figueiredo Santos Cáceres Pires.
Margarida Susana da Silva Barros.
Maria Alexandra Pinto Valente da Silva.
Maria Ana Banha Carvalho Pereira.
Maria Armanda Candeias Mealha.
Maria Assunção Gonçalves Duarte.
Maria Celeste Perdigão Lourenço.
Maria da Conceição Veiga de Oliveira.
Maria da Graça Pestana Leão.
Maria Elisabete Pereira Madureira.
Maria Fátima Fernandes Ascensão.
Maria Felícia Lopes dos Santos.
Maria Filomena Borja de Melo.
Maria Inês Ferreira Deusdado dos Reis.
Maria Joana de Araújo Torres da Silva Daniel.
Maria Joana Nunes Pinto Calicho.
Maria João da Conceição Santos.
Maria João do Nascimento Flores Vasquez.
Maria João Franco Coutinho.
Maria José da Silva Simões Rito.
Maria José Pompeia Ramos dos Santos.
Maria Leonor de Bettencourt de Santa Clara Gomes.
Maria Madalena Xara Brasil Sasseti.
Maria Manuel de Carvalho Marques Branco.
Maria Manuela Carreira da Cunha.
Maria Manuela Noválio Lopes.
Maria Margarida Arraiolos Cândido.
Maria Margarida da Silva de Sousa Custódio.
Maria Margarida de Almeida Soares.
Maria Margarida Henriques de Vasconcelos.
Maria Miguel Sousa Galito.
Maria Paula da Rocha Ferreira.
Maria Raquel de Oliveira Martins.
Maria Susana Ferreira da Silva de Castro Mendes.
Maria Teresa da Conceição Almeida Marques Estaca.
Marina Oliveira Borges Dias de Carvalho.
Marina Sofia Silva Pires Pombo.
Mário Rui Sanches Vítor de Sousa Martins.
Marisa da Silva Mourinha.
Marisa Pinheiro de Figueiredo.
Marta Alexandra Trigo Delgado Praça Jayes.
Marta Cláudia Faria Caetano.
Marta Costa Figueira Abrantes Mendes.
Marta Maria Pinto Ribeiro Morais Fonseca.
Marta Rodrigues Gonçalves.
Marta Sofia Martins dos Santos Dias.
Marta Sofia Verdasca de Andrade.
Marta Travassos de Andrade.
Martim Pedro Júdice Maia de Loureiro.
Miguel Assunção Noutel dos Santos.
Miguel Baltasar Ferreira Bakonyi.
Miguel Corte-Real de Brito e Abreu.
Miguel da Silva Maia do Vale.
Miguel Filipe Borges da Costa.
Mirza Abdul Carimo Mussa Ragú.
Natália Maradeia Caetano.
Nathalie Oliveira.
Nuno Ernesto Dias Sebastião.
Nuno Filipe Cabrita Vieira Simões.
Nuno Filipe Martins de Sousa.
Nuno Filipe Quaresma dos Reis.
Nuno Filipe Tavares Martins.
Nuno Gonçalo Vieira Ribeiro.
Nuno João Monteiro Faraústo Lopes.
Nuno Miguel Limas Terrão.
Nuno Miguel Marques Figueira.
Nuno Miguel Mimoso Flores dos Santos.
Nuno Pereira de Magalhães.
Nuno Rodrigues Carvalho.
Octávio Nuno Chaves de Freitas Cardoso.
Olga Maria Portela dos Santos Crespo Menezes Vieira.
Orlando Óscar Gomes da Silva Costa.
Orquídea Margarida Costa Rodrigues dos Santos.
Pascoal Santos Pereira.
Patrícia Alexandra Ferreira Lopes.
Patrícia Alexandra Romeyro Mascarenhas Ribeiro da Silva.
Patrícia Barbosa Marques Pinto.
Patrícia Carla Sárrea e Ferrão Grave.
Patrícia de Sousa Martinho Fernandes Gomes.
Patrícia Jorge Sousa Mendonça.
Patrícia Maria dos Santos Real Cadeiras.
Patrícia Roman-Rodrigues.
Paula Alexandra Mota Pinto de Freixo.
Paula de Fátima Nunes Francisco.
Paula Manuela Azevedo Campos.
Paula Miguens Pedro.
Paula Sofia Palhota de Almeida Flores.
Paulo André de Matos Andrade.
Paulo António Nunes Porfírio.
Paulo Bernardo Lucas Leal.
Paulo Fernando Figueira de Sousa e Pinha da Silva.
Paulo Jorge de Sá Fernandes Marques.
Paulo Nelson da Costa Leitão.
Paulo Nuno Fernandes Esteves.
Paulo Ricardo Correia Póvoa Figueiredo.
Paulo Tiago Paulos Bento.
Pedro Alexandre Moreira do Amaral.
Pedro Bartolomeu Santos Matos Prestrelo Pinto.
Pedro Gustavo Dias de Figueiredo.
Pedro José Bodião Fernandes da Rocha.
Pedro Miguel Benodis Silva.
Pedro Miguel da Costa Almeida.
Pedro Miguel Feiteira Ferreira Braga.
Pedro Miguel Figueiredo da Cruz.
Pedro Miguel Pedrosa dos Santos Monteiro.
Pedro Miguel Souto Marques dos Santos.
Pedro Miguel Teixeira de Sousa Marcelo Curto.
Pedro Miguel Xavier Estrada Fontes Pinto.
Pedro Moura Paneiro Pinto.
Pedro Pio Riscado de Nabais Rapoula.
Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Côte-Real.
Pedro Severo de Almeida.
Pedro Urbano da Gama Machuqueiro.
Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.
Rafael de Almeida Rodrigues Pereira Gomes.
Raquel Cristina Ferreira da Silva.
Raquel de Sousa e Silva Barquinha Luz.
Raquel de Sousa Rocha.
Raquel Milano Morais Chantre.
Raul Manuel Braga Pires.
Renato Miguel Amaral Azevedo de Almeida e Sousa.
Renato Miguel Ascenso Roldão.
Renato Vicente Conteiro.
Ricardo Daniel Campos de Almeida Lavrador.
Ricardo Jorge Alves Delgado.
Ricardo Jorge Ribeiro Pereira.
Rita Guerra Santos Tavares de Melo.
Rita Isabel Monteiro Henriques.
Rodrigo de Queirós Azinhais.
Rosa Cristina Cadima Ferreira.
Rosa Lemos Tavares.
Rosa Maria Futscher Pereira Podgorny.
Rui André Mendes de Medeiros.
Rui Carlos Duarte Casais Gomes.
Rui Filipe Martins Vieira da Cunha.
Rui Manuel Sequeira Veras.
Rui Miguel Nunes de Almeida.
Rute Miriam Ferreira Marques.
Salomé de Jesus Nogueira.
Sandra Cristina da Silva Moreira e Ferreira.
Sandra Maria Dias Figueiredo.
Sandra Maria Pacheco Marques Augusto.
Sandra Maria Rosa Faria Real.
Sandra Maria Villhena Godinho.
Sandra Oliveira Gonçalves.
Sandrina Edviges Fernandes Pereira.
Sara Margarida de Oliveira Fernandes.
Sérgio Alexandre Martins Alves.
Sérgio Bruno Saraiva Duarte Cerqueira Direito.
Sérgio Hugo Costa Araújo.
Sérgio Manuel Simões Torres.
Sérgio Miguel Castelo Branco de Almeida Correia.
Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes.
Silvano João de Oliveira Bem.
Sílvia Adélia da Costa Lima.
Sílvia Alexandra Dias Inácio.
Sílvia Carina Ferreira Mira.
Sílvia Cristina Fernandes Lopes de Almeida.
Sílvia Cristina Guedes Gavinhos.
Sílvia Cristina Pires Gonçalves Pereira.
Sílvia de Fátima Martins Moreira.
Sílvia Isabel Fonseca Campos.
Sofia Alves Martins.
Sofia Barroso Falcão Salgado.
Sofia Carlos Areias Teles.
Sofia da Graça Cordeiro Fernandes.
Sofia de Figueiredo Ribeiro Baptista Rato.
Sofia Isabel Barreiros Guerra.

Sofia Maria do Carmo de Noronha Lopes.
 Sofia Paula da Costa Riço Calado.
 Sofia Paula da Mata Teles Pereira.
 Sónia Cristina Chaves Franco.
 Sónia de Melo Xavier.
 Sónia Filipa da Silva Gaspar.
 Sónia Isabel Almeida Costa.
 Sónia Isabel Leandro Sénica.
 Sónia João Sá e Silva.
 Sónia Miguel Pereira Figueiredo.
 Soraia Vally Mamade Feiteira Lourenço.
 Susana Cristina Caeiro Fernandes.
 Susana Cristina Lança Rodrigues.
 Susana Manuela Santos Almeida.
 Susana Margarida Gonçalves Reis.
 Susana Maria Bonifácio Ramos.
 Susana Paula Bernardino da Fonseca.
 Susana Paula Freitas Gonçalves.
 Susana Sofia Nunes Alexandre.
 Tânia Carla Mecheiro de Almeida Carvalho.
 Tânia Lourenço de Castro Parreira.
 Tânia Neves de Lemos Santos.
 Tânia Teresa Almeida Gomes Gouveia de Albuquerque.
 Telmo Filipe de Sousa Fernandes.
 Teresa Alexandra Alves Martins Lopes Mateus.
 Teresa Catarina da Costa Pereira Matos.
 Teresa de Santa Clara Oliveira Costa.
 Teresa Isabel Bessa Ferreira Leitão.
 Teresa Maria e Sousa Coutinho.
 Teresa Maria e Sousa Nunes.
 Teresa Sofia Constantino Fernandes.
 Teresa Sofia da Costa Simões.
 Tiago Adão Alves Araújo.
 Tiago David Inácio de Jesus Abreu de Paulos.
 Tiago João Giestas Mendonça.
 Tiago Manuel Ramalho Máximo da Silva Guedes.
 Tiago Miguel Val-do-Rio Osório Piscarreta.
 Tiago Silva Cabrita de Sousa.
 Tiago Simões Baleizão.
 Tiago Torres Larsen.
 Tito Ramos Damião Vieira Albernaz.
 Tomás Machado Lima de Sousa Rio.
 Tomás Quintino Dias Ribeiro.
 Valter Rodrigues Salgado.
 Vanda Cristina Ribeiro Baptista da Silva.
 Vanda Filipa Faustino Pereira.
 Vanessa Luís Rei.
 Vanessa Patrícia Bastos Fernandes Moreno.
 Vera Lúcia Figueira Lourenço.
 Vera Mónica Egreja Correia Barracho.
 Vera Susana Barros Borda de Água.
 Vera Trajano Berrones.
 Vítor Manuel de Sousa Matos.
 Vítor Manuel Duarte Madeira Pinto Rodrigues.
 Vítor Manuel Mendonça Albergaria Matos.
 Vítor Torres Pereira.

Candidatos excluídos

a) Por falta de comparência na prova escrita de língua portuguesa:

Abílio Miguel Ferreira Lopes.
 Alberto dos Santos Ribeiro.
 Alexandra Isabel Coimbra Rebola Lourenço Sécio.
 Alexandra Isabel Gomes Marques.
 Alexandra Maria do Carmo de Melo Sárria.
 Alexandra Patrícia Sousa Pereira.
 Alexandre João Inácio Galvão.
 Álvaro José Tavares Pacheco da Silva.
 Ana Alexandra de Oliveira Santos.
 Ana Bárbara Ferreira Baptista.
 Ana Carina Domingues Nascimento.
 Ana Catarina Alcobia Cabeças.
 Ana Catarina de Ramos Carvalho.
 Ana Cristina Barbosa Ramos.
 Ana Cristina Coelho Gonçalves.
 Ana Cristina Correia da Silva.
 Ana Cristina da Cunha Ribeiro.
 Ana Cristina Faria Nogueira.
 Ana Cristina Manso Braz.
 Ana Cristina Pinto Mofreita.
 Ana Elisa Lopes Ferreira Cascão.
 Ana Filipa Barata Alves.
 Ana Isabel Carrilho Ferreira.
 Ana Isabel Henriques Mamede.
 Ana Isabel Saraiva Vaz Santos.
 Ana Lúcia Rodrigues de Oliveira.

Ana Luísa Pinheiro Cibrão Azevedo.
 Ana Margarida Ferreira Valente.
 Ana Margarida Pereira Prado.
 Ana Margarida Ramires Branco S. S. Maia Leão.
 Ana Margarida Sequeira Janeiro.
 Ana Maria Folque Antunes.
 Ana Maria Martins.
 Ana Maria Oliveira Villas Boas Tavares.
 Ana Maria Robalo Marques.
 Ana Marina Moura Freitas Pereira.
 Ana Marta Horta Ferreira de França Machado.
 Ana Patrícia Freitas Gonçalves Valente.
 Ana Paula Araújo Breia de Matos.
 Ana Paula da Veiga Pacheco.
 Ana Paula Félix Ribeiro Lopes.
 Ana Paula Nunes Bastos de Almeida.
 Ana Paula Rosa Marques.
 Ana Raquel Catarino Fernandes Gingeira Martins.
 Ana Raquel Rodrigues de Oliveira.
 Ana Raquel Terceiro Marques.
 Ana Rita Alves de Sousa Almeida Guerra.
 Ana Rita Martins Custódio.
 Ana Rita Nascimento Fernandes Silva Marques.
 Ana Sofia Carvalho Fonseca.
 Ana Sofia Rosado de Sousa Peixeiro.
 Ana Sofia Simões dos Prazeres Pereira da Silva.
 Ana Teresa da Graça Freitas.
 Ana Teresa Guerreiro Correia.
 Ana Virgínia Guedes Mesquita.
 Anabela Araújo Franqueira.
 Anabela Ausenda Teixeira Carvalhal Ferreira.
 Anabela de Castro Ribeiro.
 Anabela do Céu de Sousa Fonseca.
 Anabela Maria Araújo de Carvalho.
 Anabela Rute Félix Pires.
 Anabela Sofia Pinto Pereira.
 André Gomes da Silva.
 André Rodrigues Figueiredo Lemos.
 Andrea Rita da Costa Oliveira.
 Andreia Filipa da Cunha Figueiredo.
 Andreia Patrícia Nazário da Silva Lopes.
 Andreia Valadares Ferra.
 António Jerónimo Amorim.
 António Jorge dos Reis Lima Fernandes.
 António Jorge Tavares Roque Alpendre.
 António José Antunes Gonçalves.
 António José Farinhas de Oliveira Rodrigues.
 António José Guimarães Madureira.
 António José Mateus Abrantes Roque.
 António José Vicente César Laureano.
 António Miguel Timóteo Teixeira de Andrade Machado.
 António Pedro Alcoforado Vale Figueiredo Alves.
 António Pedro Barbosa da Silva Madureira.
 António Pedro Rodrigues da Silva.
 António Rebelo Delgado Tomás.
 António Siguerefredo Soeiro Moreno.
 Armindo Jorge Ferreira Lopes.
 Augusto José Ferreira Marques.
 Bárbara Eva de Penalva Filipe Paulo da Cruz.
 Bárbara Pinto Teixeira Direito.
 Bruno José Trancoso da Rocha.
 Bruno Manuel Henriques de Sousa.
 Bruno Miguel Soares Gonçalves.
 Carla Alexandra Ramalho dos Santos.
 Carla Angelina Mendes Rodrigues.
 Carla de Jesus Cabrito dos Santos Costa.
 Carla Fátima de Jesus Oliveira Gomes da Costa.
 Carla Isabel da Cunha Rodrigues e Aragão.
 Carla Maria Oliveira Moura.
 Carla Sofia Carujo Ferreira.
 Carla Sofia Gonçalves de Castro.
 Carla Susana Oliveira Reis.
 Carlos Alberto da Silva Menezes.
 Carlos Jorge Figueiredo Aparício de Ferreira Miranda.
 Carlos Manuel Cardoso Pereira.
 Carlos Manuel Ramos Saraiva.
 Carlos Miguel do Carmo de Melo Sárria.
 Cármen Maria Neves Santos.
 Carolina da Conceição Silva Braga.
 Caroline de Castro Pacheco.
 Catarina Isabel Curto Azenha.
 Catarina Pereira Moreira.
 Cátia Carolina Faísca de Matos.
 Celeste Colaço do Rosário Sebastião.
 Célia Cristina da Costa Tenente.
 Célia da Conceição Azevedo das Neves Sá Miranda.
 Cidália Maria Pereira Sousa.

Cláudia Gonçalves Faria.
 Cláudia Marisa Gil Baptista.
 Cláudia Martins Monteiro da Silva.
 Cláudia Patrícia Fragoso Henriques.
 Cláudio Iva Tomé da Silva.
 Cristina Alexandra de Oliveira Santos.
 Cristina da Conceição Morgado Borges.
 Cristina Maria da Silva Araújo.
 Daniel Afonso Simões Domingues de Almeida.
 Daniel Cardoso Albuquerque.
 Daniela Marisa Campos Borges.
 Daniela Rita Peres Martins.
 Dário Joaquim Faria Tenrinho.
 Demétrio de Amorim Dias.
 Diana Lia da Silva Rey Agra.
 Dina Lopes Guerreiro da Silva.
 Diogo Gil Oom Pessanha Alcoforado Saldanha.
 Diogo Nuno Correa Leal Côte-Real.
 Docéu Maria Pinto Vilar.
 Dora Isabel Dias Couraça da Graça.
 Duarte Nuno Torrinha Pirra Xarepe.
 Edéria Isabel Patrício Semedo Garcia de Medeiros.
 Elisabete Coelho Gonçalves Fernandes.
 Elisabete da Conceição Rachado Neves.
 Elisabete da Graça Marques Neves.
 Elisabete de Jesus Mateus Fernandes Roque Maio.
 Elisabete Ribeiro da Silva Santos.
 Elisabete Silva Canelas.
 Elsa Cristina Arvana Lopes.
 Elsa Maria Castanheira Pereira Belo.
 Elsa Maria Gil Lourenço da Silva.
 Elsa Maria Silva Rodrigues Pires.
 Elvira Pacheco Pereira.
 Emanuel José Amaral.
 Erica Alexandra Pernes Birrento.
 Eugénia Maria Figueiredo Mendes Coelho.
 Fátima Sofia Martinho Velez.
 Fernando António Cardoso Lima Magalhães.
 Fernando Pedro Archer Cameira Coelho e Sousa.
 Filipa Soares Duarte Leite Branco.
 Filipe Delfim de Saavedra e Santos.
 Filipe Manuel Chaves e Castro dos Santos Almeida.
 Francisco Alexandre de Sintra e Janes Semedo.
 Francisco José Silva Tavares.
 Francisco Moreira Pacheco Vieira.
 Gabriela Patrícia dos Santos Ribeiro.
 Genésio Elias Laranjo Candeias.
 Gisela Maria Castelbranco Soares.
 Gonçalo Anselmo Domingos dos Santos.
 Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus.
 Gonçalo Nuno Ribeiro Carreira Rosa Cândido.
 Gonçalo Nuno Sampaio Guedes Cardoso.
 Gonçalo Nuno Simões Ferreira.
 Goreti Marina da Silva Fonseca.
 Graça Susana da Silva.
 Hélder Bernardino Pereira Reis.
 Hélder Miguel Pereira de Sousa Esménio.
 Helena Ramalho dos Santos Rosado.
 Helga Maria Magalhães Marques.
 Hélia Regina Azevedo Gomes.
 Henrique Miguel Campos Antão.
 Hugo André Silva Ferreira Santarém.
 Hugo Miguel Oliveira Matos.
 Inês Daniela Fernandes Picoto Rodrigues da Costa.
 Inês de Jesus Marques Cardoso.
 Iolanda Gabriela Vieira Gomes da Silva.
 Irene Maria Fernandes Gonçalves Estêvão.
 Irene Patrícia Nunes de Oliveira.
 Íris Cristina Serra Guerreiro.
 Isabel Maria Boavida dos Santos Costa Carvalho.
 Isabel Maria Caldas Ritto.
 Isabel Maria de Jesus Cosme.
 Isabel Maria Martins Vasco.
 Isabel Maria Teixeira Ribeiro Leitão Diogo.
 Isaura Maria de Oliveira Mota Antunes.
 Isilda Filomena José Barbosa Pereira da Cunha.
 Ivo de Oliveira Quintas.
 Joana Dinis Tenreiro Soromenho Nascimento.
 Joana Micaela Salvador Baptista.
 Joana Nicolau da Cruz.
 Joana Patrícia de Lima Teixeira.
 Joana Rute Ferreira Pieres Baptista Lopes.
 João Alberto Gouveia da Silva.
 João Alexandre Fialho Rocha Pereira.
 João Augusto da Rocha Domingues.
 João Carlos Pereira Rebelo do Carmo Parreira.
 João Duarte de Morais Sarmiento Cunha.
 João Emanuel de Matos Valente Martins.
 João Miguel de Almeida Maia e Carmo.
 João Paulo Borges Bichão.
 João Paulo Melim Teixeira Mendes e Teixeira.
 João Pedro Marques Madeira.
 João Rui Lago Guimarães Machado Vaz.
 João Vasco Barradas Durão Palma Fialho.
 Joaquim António Leitão Baptista.
 Jorge Acácio Melo de Araújo.
 Jorge Humberto Pereira Ascenso.
 Jorge Miguel Alves Moreira.
 José António Domingos dos Santos.
 José Carlos da Silva Alves.
 José David Ferreira Baena Nunes da Silva.
 José David Martins Alves.
 José Francisco Apetato Baptista de Sousa.
 José Luís dos Santos Andrade.
 José Manuel Coelho da Silva Henriques Serrano.
 José Manuel Freitas de Sousa.
 José Manuel Pires Moreira Pereira da Costa.
 José Manuel Rodeia Rocha Parreira.
 José Manuel Saraiva Gonçalves.
 José Miguel Cardoso de Almeida.
 José Pedro Afonso Príncipe Diogo.
 José Rui Constantino da Silva.
 José Teixeira Pinto.
 Júlia Catarina Terceiro Marques.
 Lara Susana Soares Afonso Alegria Ribeiro.
 Leonor Amélia Guimarães Correia de Sá.
 Leonor Isabel Duarte de Moura e Silva.
 Leonor Marques Veríssimo Serrão.
 Leticia Carla Antunes Duarte.
 Lídia da Conceição dos Santos Bernardo.
 Lígia Maria de Azevedo Oliveira.
 Lilitiana Ferreira Quitério.
 Luís António Morão Pinto Simões da Cunha.
 Luís Carlos Guilherme Sancho.
 Luís Carvalho Pereira da Costa.
 Luís Filipe Botelho Ribeiro.
 Luís Gonzaga Simões Nogueira Guedes.
 Luís Manuel da Rocha Graça.
 Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves.
 Luís Oliveira de Sousa Moniz.
 Luís Ricardo da Silva Costa.
 Manuel José do Sacramento Ramos.
 Marcelo de Figueiredo.
 Marco Paulo Ferreira Miranda.
 Margarida da Rosa Fernandes Osório Moreira da Silva.
 Margarida Maria Roque Dionísio.
 Margarida Truninger de Albuquerque M. Sousa.
 Margarita Arantes Salgueiro.
 Maria Adelaide dos Santos Bernardo.
 Maria Alexandra da Fonseca Diogo.
 Maria Ana Travassos Valdez de Faria Araújo.
 Maria Angelina dos Reis Lima Fernandes.
 Maria Celeste Neto Gomes.
 Maria da Conceição Amorim Amaral.
 Maria da Paz de Oliveira Almeida.
 Maria de Jesus Real Garcia Bentes.
 Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos.
 Maria Filipa Sá Cavaco Lourenço.
 Maria Filomena Lopes Coteló.
 Maria Inês Pinto de Aldeia Portela.
 Maria Irene Martins Assunção Martins.
 Maria João Feliciano Flor Machado Meunier da Silva.
 Maria João Gouveia Boavida.
 Maria João Gouveia Mendes da Silva Baeta.
 Maria João Mourão Rosa Pedro.
 Maria João Pereira Conde.
 Maria Leonor Rodrigues do Monte e Freitas.
 Maria Luísa Rodrigues Costa Medeiros.
 Maria Luísa Rodrigues e Gonçalves.
 Maria Manuela Abreu Saraiva.
 Maria Manuela de Oliveira Pires.
 Maria Margarida Coelho Pereira Sebastião.
 Maria Natércia Lopes Segurado.
 Maria Pilar Silvestre Leal do Coito.
 Maria Salomé da Mota Duarte.
 Marina Isabel Aires Araújo.
 Mário Rui Mota da Silva Soares.
 Marisa dos Santos Oliveira.
 Marlene dos Santos Sousa.
 Marta Alexandra Mendes Caldas.
 Marta Arroja Romana.
 Marta Fernanda da Costa Figueiredo Lemos.
 Marta Isabel Camacho Valinas.

Marta Susana Rocha Gomes.
 Milene Maria do Couto Luís.
 Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima.
 Mónica Sofia Luís Ferreira.
 Mónica Sofia Pereira Vilela.
 Mónica Sofia Santos Gonçalves.
 Nadir Nuhrmann.
 Nancy Santos Ventura.
 Natacha Cristina da Costa Carvalho.
 Natércia Marreiros de Oliveira Pacheco Custódio.
 Nelson Alexandre Brites Palma.
 Nelson Jorge Ribeiro Duarte.
 Noémia Maria Pizarro Bravo da Silva Pereira.
 Norberto José Lopes Cabaço.
 Nuno Alexandre Alves Borges.
 Nuno Alexandre de Jesus Rodrigues.
 Nuno Carlos Felizardo Dinis.
 Nuno Domingos Cardoso Ribeiro.
 Nuno Filipe Ferreira de Queirós.
 Nuno Filipe Militão Azevedo Neves.
 Nuno Filipe Vilela Ferreira.
 Nuno Francisco de Sá e Melo de Castro Marques.
 Nuno Gabriel Lopes Cabral.
 Nuno Manuel Pascoal Anaia.
 Nuno Miguel Bicho da Silva.
 Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso.
 Nuno Miguel da Silveira Campos Pereira Grancho.
 Nuno Miguel de Castro Tomás.
 Nuno Miguel Duarte Gomes.
 Nuno Miguel Martins Costa.
 Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho.
 Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho.
 Nuno Ricardo da Conceição Gouveia.
 Nuno Ricardo Horta dos Santos.
 Nuno Rodrigues Coimbra.
 Orlando Domingos da Fonseca Magalhães.
 Patrícia Alexandra do Espírito Santo Antunes Cabral.
 Patrícia Cardoza d'Oliveira Reis.
 Patrícia das Dores Marques da Silva Cunha França.
 Patrícia Isabel Mira Baptista Calca.
 Patrícia Isabel Silveira Pacheco Silva Fernandes.
 Patrícia Maria Silva Alves.
 Paula Alexandra da Conceição Lopes.
 Paula Alexandra Jesus Loureiro Pereira.
 Paula Alexandra Semedo Louro.
 Paula Carmo do Rosário.
 Paula Pedro Loureiro.
 Paula Pinto Elyseu Mesquita.
 Paula Portela Fragoso.
 Paula Taísa da Costa Campos César.
 Paulino de Oliveira Rodrigues de Amorim.
 Paulo Alexandre Colaço Pinto Machado.
 Paulo Jorge de Sousa Santos Silva.
 Paulo Jorge Neiva Gonçalves.
 Paulo Manuel Lemos Beleza Sepúlveda.
 Paulo Miguel Areal de Sousa.
 Paulo Miguel Castelo Branco de Albuquerque Almeida.
 Paulo Miguel Neto Guerreiro Gomes.
 Paulo Tiago Andrade Faia.
 Pedro Ghidoni de Pina Antunes.
 Pedro Miguel Abreu da Silva.
 Pedro Miguel Festas Rosa.
 Pedro Miguel Mores Rodrigues.
 Pedro Miguel Pereira da Costa.
 Philippe Alfred Mendonça Raingearde de la Bletiere.
 Raquel Alexandra de Almeida e Silva Monteiro Guerra.
 Raquel Basto da Costa.
 Raquel Correia Borges.
 Raquel Fernanda Correia Macedo.
 Ricardo Eberhardt Esteves Correia.
 Ricardo Esteves Maroco de Freitas Moura.
 Ricardo Gomes Faria Moita.
 Ricardo Miguel Viola da Silva.
 Rita Alexandra Lopes Fernandes.
 Rita Oliveira Brites dos Santos.
 Rita Susana dos Santos Alves.
 Rita Susana Vicente Romão Gomes Campos.
 Rosa Maria Espadinha Romeiras Palma.
 Rui Fernando Lopes Coelho da Silva.
 Rui Filipe Francisco Amado Fernandes.
 Rui Filipe Silva Oliveira.
 Rui Manuel Cadete Grilo.
 Rui Manuel da Silveira Pinto.
 Rui Manuel Vicente de Azevedo.
 Rui Paulo Lima Vieira.
 Rui Pedro Sambento Amado.

Rute Isabel Miranda Pinheiro.
 Salomé Cristina da Silva Vieira.
 Salvador Ange Pinto da França Roux.
 Sandra Augusta Gomes Fernandes.
 Sandra Filipa Azeitona Sarnadas Portilheiro.
 Sandra Maria Martins de Carvalho.
 Sandra Marina Medeiros Brasil Canto.
 Sandra Sofia Gomes Silva.
 Sara Abrantes Guerreiro.
 Sara Cristina Rodrigues e Matos.
 Sara Miriam le Chevaistrier de Freitas.
 Sara Mónica Jesus Loureiro Pereira.
 Sérgio Paulo da Conceição Vicente.
 Sérgio Rafael Rodrigues Sora.
 Sílvia da Conceição Rijo Lameiras.
 Sílvia dos Santos Gomes.
 Sílvia Filomena Domingos Pedreiro.
 Sílvia Isabel Carrusca Morgado Norte.
 Sílvia Luísa Pereira Feliciano.
 Sílvia Maria Arcanjo Barros.
 Sílvia Maria Correia Miguel.
 Sílvia Patrícia Moura Pina.
 Sílvia Tânia Lopes Felício.
 Sofia Alexandra de Mira Ferreira.
 Sofia Cristina Palmar Garrido.
 Sofia da Costa Coelho Amaral de Oliveira.
 Sofia José Figueira Santos.
 Sofia Marisa Amaro Esteves.
 Sofia Roque Vieira Alexandre.
 Sónia Alexandra Ferreira Dias.
 Sónia Bernardino Abreu.
 Sónia Cristina de Almeida Ferrão Faustino.
 Sónia Filipa da Cruz Lima de Andrade e Silva.
 Sónia Filomena Miranda Ramos.
 Sónia Maria Martinho de Ascensão.
 Sónia Maria Pires Barata Martins.
 Sónia Marina Dias Sena.
 Susana Adelaide Assunção Ramos.
 Susana Cristina Martins da Silva Moreira Azevedo.
 Susana Isabel Custódio Barradas.
 Susana Janela Birra.
 Susana Maria Tavares Martins da Silva.
 Susana Neves Vargas.
 Susana Raquel de Sá Oliveira Otão.
 Tânia Isabel Lopes Barbosa.
 Tatiana Filipa Palão Silvestre.
 Teófilo Dinis Batista Preto Pereira.
 Teresa Catarina dos Santos.
 Teresa Madureira Cardoso.
 Teresa Maria Aguas Soares.
 Teresa Maria da Silva Soares.
 Teresa Valentina Cristóvão Santos.
 Tiago de Matos Fernandes.
 Tiago Marreiros Martins Patrício.
 Toni da Silva Gomes.
 Vasco Nuno Firmo Mateus.
 Vera Cristina Maria Freixa.
 Vera Lúcia Martins Campos.
 Vera Nunes Cochat Hermenegildo.
 Victor Manuel Pires Lopes.
 Vilma Alexandra Vareda de Freitas.
 Vítor Miguel Duarte Silva.
 Vítor Ricardo Venâncio Cardoso.
 Yann Loic Macedo de Morais Araújo.
 Zélia Liduína Caíres Barreto.
 Zélia Maria Almeida Marques.

b) Na prova escrita de língua portuguesa:

Abdul Hamid Mia Temporário.
 Adelaide da Conceição Arrepia Arina.
 Adelaide Fernanda Vieira Gomes.
 Adelino de Assunção Nobre de Melo Vera Cruz Pinto.
 Adelino Nuno França de Matos Chaves Monteiro.
 Adérbal Filipe Amorim Pinto da Silva.
 Agostinho Alexandre Pinheiro de Freitas.
 Alexandra Marisa Nobre Ferreira.
 Alexandra Ramos de Sousa Paulino.
 Alexandre Lenkaster de Freitas.
 Alice João Maçana Cardoso.
 Amadeu Miguel Caldeira Ribeiro Lima.
 Ana Berta Fortes Leal.
 Ana Catarina Pereira Mendes Leal.
 Ana Catarina Rodrigues Marques.
 Ana Cristina Serra Ribeiro.
 Ana Filipa da Fonseca Vieira Alves Silva.
 Ana Filipa de Sousa Silvério.

Ana Filipa Sousa da Silva.
 Ana Isabel Bexiga da Palma Pires.
 Ana Isabel Mendes Furtado.
 Ana Luísa da Costa Gouveia.
 Ana Luísa da Silva Moderno.
 Ana Luísa Martins Ferreira.
 Ana Margarida da Cruz Carmo.
 Ana Margarida Lebres Neto.
 Ana Margarida Raposo Ferreira.
 Ana Maria Alves da Veiga Felício.
 Ana Maria Mouro de Oliveira Gomes.
 Ana Maria Niestad Beato.
 Ana Paula de Moura Sucena.
 Ana Rita Aguiar Patrício.
 Ana Rita Pedro de Sousa Pêcego.
 Ana Rute Fontes Martins.
 Ana Ruth Lopes Cesário.
 Ana Sofia Mealha Afonso Cortes.
 Ana Sónia Lourenço Ferreira.
 Ana Teresa Nunes Pinheiro Dias Almeida.
 Anabela da Conceição Pascoal Delgado.
 Anabela Gomes Diniz.
 Anabela Gonçalves Guerreiro.
 André Filipe dos Santos Borges da Costa.
 André Saraiva de Lemos Demóstenes do Rosário.
 Andrea da Bela Cardoso.
 Andrea Maria de Almeida Mota.
 Andrea Marisa Neves Quatorze.
 Andrea Sofia da Cruz Valente.
 Andreia Catarina dos Reis Vaz.
 Andreia Cunha da Silva.
 Andreia Jordão Brás.
 Andreia Maria de Almeida Pontes.
 Andreia Marlene Areias Pedrosa.
 Andreia Pires Maciel.
 Angélica Desiree Amorim Tavares.
 António Filipe Baranda Inok.
 António José da Fonseca Lourenço.
 António José de Sousa Carvalho.
 António Marco Bernardino da Silva Rosa.
 António Vieira Ferreira da Cunha Vergueiro.
 Artur Alberto Abreu de Mendonça e Silva.
 Artur Jorge Cristóvão Lopes Freire.
 Bernardo Abecasis Andrada da Costa Pereira.
 Bruno Miguel Fermin d'Almeida Melo.
 Bruno Miguel Martins Monteiro da Silva.
 Carla Cristina Parreira Saraiva.
 Carla Eufémia Marinhos Antunes.
 Carla Maria Cipriano de Jesus Rebelo.
 Carla Maria de Sousa Crispim.
 Carla Maria Teixeira Pinheiro.
 Carla Sofia de Jesus.
 Carla Sofia de Oliveira da Silva.
 Carla Torrejano Reis.
 Carlos Alberto de Albuquerque Clemente.
 Carlos Alberto Teixeira Garcia.
 Carlos António Rodrigues Vicente de Sousa Ramos.
 Carlos Jorge Pereira Firmino.
 Carlos Manuel Gonçalves Gilot.
 Carlos Manuel Pereira Henriques.
 Catarina Isabel dos Santos Aires.
 Célia Maria da Cruz Guerreiro.
 Célia Maria Marques Azevedo.
 Célia Pereira da Costa.
 Cidália Maria Rodrigues Fachada.
 Clara Lúcia Guerra dos Santos.
 Cláudia Alexandra Monteiro Chermont.
 Cláudia Amélia Janeiro Gavrishancar.
 Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito.
 Cláudia Isabel Santana Monteiro.
 Cláudia Maria Chagas Martins.
 Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira.
 Cláudia Raquel dos Santos Gama.
 Cláudia Vanessa Spranger Castelar.
 Cristiana Renata Martins Bernardes.
 Cristiano José da Ponte Cabrita.
 Cristina de Fátima Pires Alves.
 Cristina Maria Amaral do Paço.
 Cristina Parente da Silva.
 Cristina Raquel Alves Fernandes.
 Cristina Silva Alves.
 Custódia Susana Magalhães Ramos.
 Daniel Filipe Vieira da Cruz Nunes.
 Daniel Monteiro Marinho Pires.
 Daniela Maria Pereira da Silva Faria Ramalheira.
 Dario Ibrahim Amade Muhamudo.
 David Siqueira Camelier da Silva Magboulé.
 Dina Margarida Dias Marques.
 Diogo Ricardo de Almeida Estadão.
 Duarte Nuno Marques Correia.
 Duarte Nuno Santos Cabugueira.
 Eduardo Emanuel de Freitas Luz.
 Elisabete dos Santos Delgado.
 Elisabete Rosa Crespo.
 Elsa Cristina Carmo Rodrigues Mestre.
 Elsa Margarida Palma Rodrigues.
 Felipe Manuel Pathé Duarte.
 Fernanda Manuela Carvalhada Pereira Tomás.
 Fernando José Frois Fidalgo.
 Filipa Alexandra Sousa da Palma.
 Filipa Rei Barata de Oliveira Guimarães.
 Filomena da Luz Ferreira Maior de Azevedo Carapinha.
 Flávio Daniel de Oliveira Araújo Ramos.
 Fortunato Carvalhido da Silva.
 Francisco Damiano Gouveia Ramos.
 Gilda Venúcia Pessoa Cardoso.
 Helena de la Salette Sousa Gonçalves.
 Helena Maria Rebelo de Almeida Pereira Pires.
 Inês Cunha da Silva Fernandes.
 Inês Gomes da Graça Matias.
 Irene dos Anjos Vaz.
 Irene Maria Fernandes Teixeira.
 Isabel Flora Ferreira Madaleno Teixeira e Costa.
 Isabel Maria de Carvalho Mariano Baptista Cotrim.
 Isabel Maria Lameirinhas.
 Isabel Maria Rodrigues Dias.
 Joana Catarina Cardoso Farinha Cordeiro.
 Joana Catarina Ribeiro Ramalhete.
 João Luís Guedelha Rebelo Marques.
 João Paulo Stephan de Castro.
 João Pedro Carvalho Duarte Correia.
 João Ricardo Costa e Silva Barradas de Noronha.
 Jorge Manuel da Costa Santos Rodrigues Braga.
 Jorge Miguel Rodrigues dos Santos.
 José António Carvalhais Monteiro Coelho.
 José António dos Reis Dâmaso.
 José Augusto Amaral dos Santos Godinho.
 José Carlos Casimiro Nunes.
 José Carlos Moreira dos Santos.
 José Eduardo Peixoto Lima.
 José Manuel Brandão Gonçalves Gilde.
 José Manuel Ribeiro Veiga.
 José Miguel da Costa Moreira.
 José Pedro de Oliveira Carneiro.
 Júlio Miguel Garrete Vila Nova.
 Kátia Irene Vidigal Portela.
 Lara Alexandra Guerra Jerónimo Meira da Cruz.
 Lara Cristina Timóteo Antunes.
 Lara dos Santos Gusmão da Silva.
 Lenita da Silva Ferreira.
 Leonel de Araújo da Rocha.
 Liliana Carla Simões de Matos Felício.
 Liliana Cristina Bento Ferreira Leite.
 Liliana Domingues Reis.
 Liliana Sofia dos Reis Cruz.
 Lisa Marreiros Coimbra Henriques.
 Lourenço José Machado Costa Campos de Barros.
 Lúcia Maria Rodrigues Marinho.
 Luís António das Neves Alexandrino.
 Luís Filipe Barão Romão.
 Luís Miguel Martins Alves.
 Luís Miguel Teodósio Margarido.
 Luísa Maria Ferreira Gomes Magueijo.
 Luíza Maria Trigueiros Pinto e Silva.
 Mafalda Caldeira Coelho Vaz Pinto Cirilo.
 Mafalda Manuela Oliveira Martins Fernandes.
 Mafalda Sofia Moura Corregedor da Fonseca.
 Manuel António Fernandes Esteves.
 Manuel Gracias Morgado.
 Manuel Tavares Mourão Rodrigues.
 Márcia Filipa Cardoso de Matos.
 Marco António Gonçalves Barbas Batista Martins.
 Marco Filipe da Silva Sá.
 Margarida Cristina Neto Guerreiro Gomes.
 Margarida Maria Nabais Cipriano de Jesus Rebelo.
 Maria Adelaide Barreira Garcia.
 Maria Aldora Teixeira dos Santos.
 Maria Aurélia Veríssimo Constantino.
 Maria Bernardete Duarte de Figueiredo e Pais.
 Maria Cristina Marques Peres Pereira Carreiras.
 Maria da Conceição Palmeiro da Silva.
 Maria de Lurdes Duarte Correia de Almeida.

Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves.
 Maria do Céu Nunes Barata.
 Maria do Rosário Figueiredo Gomes de Brito.
 Maria Fernanda Pimenta Sequeira.
 Maria Helena Gomes Gouveia.
 Maria Inês Tavares da Silva.
 Maria Isabel Oliveira Marques.
 Maria Isabel Silvério Barradas.
 Maria João Almeida Gomes.
 Maria João Silvestre Correia.
 Maria Madalena Ribeiro Serra de Carvalho Requiza.
 Maria Margarida Gonçalves Brites da Costa Cernich.
 Maria Orlanda Mendes Pereira.
 Maria Raquel Gonçalves Campaio.
 Maria Teresa de Matos Calado.
 Maria Vânia Marques Rosa.
 Maria Virgínia Correia Soares.
 Mariana Adelaide da Nóbrega Pizarro B. Dias.
 Mariana Lino de Almada Guerra.
 Marilisa Mónica Gonçalves Viegas.
 Marina Alexandra Marques Padinha.
 Mário António Freitas Ferreira.
 Mário David Nogueira Fernandes.
 Mário José Macedo Marques.
 Marisa Cristina Machado dos Reis.
 Marisa Sofia Alves Margarido.
 Marlene Nobre Soares.
 Marlene Pereira Riachos.
 Marta Sofia Medroa Calixto.
 Marta Vieira Pires.
 Martinho Luís d'Orey Gaivão Villani.
 Maura Santana Capoulas Santos.
 Mécia Solange Bermudes Correia.
 Miguel Ângelo Carinhas Miranda.
 Miguel Ângelo Santos Machado.
 Miguel Bruno Nogueira Duarte.
 Miguel Curvelo Arruda Pacheco.
 Miguel de Noronha Levy.
 Miguel Fernando Ferreira de Beça.
 Miguel Filipe da Silva Fonseca.
 Miguel Henriques Precatado Carvalho de Faria.
 Miguel Jorge Candeias Borges.
 Miguel Mósca Déjean Guerra.
 Miguel Santos Vieira.
 Mílvia Maria Pires Félix.
 Miquelina Luísa Osório Duarte Eiras.
 Moisés do Rosário Vieira.
 Mónica Alexandra Dantas Figueiredo.
 Mónica Alexandra Soares Gonçalves.
 Mónica Cristina Fortuna Ferreira.
 Mónica Ferreira de Abreu Freire.
 Mónica Mendonça dos Santos.
 Mónica Monteiro Fragoso.
 Mónica Sofia Cabaceira Cirne Grais.
 Namalinba Bêsteiro Coelho Ferreira.
 Natércia Maria Rodrigues Mateus.
 Nathalie Christine Damião Santos.
 Nélio Silva Neves.
 Neusa Emanuela Anacleto da Silva.
 Nilda Margarida Oliveira Saldanha Parreira.
 Noémia Alves Salgado da Cunha.
 Nuna Poliana dos Santos Alves Amorim.
 Nuno Cabral Valente Solano de Almeida.
 Nuno Filipe França Gouveia Boavida.
 Nuno João de Andrade do Passo.
 Nuno Jorge Gamito Guerreiro Marçal.
 Nuno Manuel Teixeira Antunes.
 Nuno Miguel Abegão Repolho da Conceição.
 Nuno Miguel Costa Cristo Miranda Ferreira.
 Nuno Miguel Marques Alves.
 Nuno Ricardo da Silva Gomes Cabrita.
 Olga Susana Gonçalves Silva dos Santos Verde.
 Olinda Maria de Araújo Martins.
 Patrícia de Fátima Pimentel Barbosa.
 Patrícia Isabel Victor Fernandes.
 Patrícia Sofia Linhares dos Santos.
 Patrícia Sofia Miranda e Silva.
 Paula Alexandra Faneca Malveiro.
 Paula Cristina Duarte Pimenta Mega.
 Paula Cristina Fonseca Martins.
 Paula Cristina Real Esteves Costa.
 Paula Cristina Ribeiro Cardoso.
 Paula Isabel Tibúrcio Ferreira Lopes.
 Paula Margarida Lebre Sobral Navarro Soeiro.
 Paula Maria Ferrer Marques de Almeida.
 Paula Maria Pereira Malaínho.
 Paulo Alexandre Correia Fernandes.
 Paulo Alexandre Ramos de Sousa Monteiro.
 Paulo Jorge dos Santos Sequeira Baptista.
 Pedro Alexandre Lopes Andrade Silva.
 Pedro Artur Oliveira Amaral de Brum.
 Pedro Daniel Farinha Sequeira.
 Pedro de Sousa Peixoto.
 Pedro Fernandes Borges.
 Pedro Filipe Gomes Rodrigues.
 Pedro Frederico de Barros de Campos Oliveira.
 Pedro Frois Costa.
 Pedro Manuel Esteves de Araújo.
 Pedro Miguel Alves Nunes.
 Pedro Miguel Calheiros de Lacerda e Mello.
 Pedro Miguel dos Reis Matias.
 Pedro Miguel Ferreira Soares Figueira.
 Pedro Miguel Marques da Silva Gonçalves Pita.
 Pedro Miguel Pinto Ferreira Nunes.
 Pedro Miguel Simões Martins.
 Pedro Miguel Teles França Ferreira.
 Pedro Tavares de Oliveira Alvares Salazar.
 Pedro Vasco Leite Martins.
 Rafael Duarte Branco da Gama.
 Raquel João Migueis Santos Ruivo Guterres.
 Raquel Maria Fernandes da Silva dos Santos Cardoso.
 Raquel Preciosa de Freitas Simões dos Santos.
 Raul José Cavaco Moreira.
 Regina Maria Simplicio Madruga.
 Ricardo Bruno Caldeira Nunes Sabrosa.
 Ricardo da Silva Louro.
 Ricardo Filipe Canas Penarroias.
 Ricardo Manuel Ferreira Carvalho Nunes Pires.
 Ricardo Manuel Fialho Sanches Severino Coelho.
 Rita Alexandra Loureiro Pimentel.
 Rita Isabel de Paiva Gomes.
 Rita Maria da Silva Cortes.
 Rita Maria Morais Pereira Lírio.
 Rita Michaela de Serrano Rodrigues.
 Rita Susana Mendonça de Barros e Vasconcelos.
 Rita Susana Pais Garcia Clemente.
 Rodrigo Daniel Rivas Belaunzaran de Knopfli.
 Rodrigo de Sousa Carvalho.
 Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes.
 Rosa Francisca Aguiar Leitão.
 Rosa Isabel Fernandes Agostinho.
 Rosa Madalena Lopes da Silva.
 Rosa Maria Dias Pereira.
 Rosa Maria Vieira Fernandes.
 Rui Jorge e Silva Santos.
 Rui Manuel Alvim de Faria.
 Rui Miguel Ferreira Salvado.
 Rute Carla Viais Gonçalves.
 Sandra Cristina Almeida Antunes.
 Sandra Emília Almeida Santos.
 Sandra Isabel dos Santos Ferreira.
 Sandra Manuela Alves Gonçalves Vieira.
 Sandra Maria Gomes Gouveia.
 Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins.
 Sandra Sofia Cintra Casal.
 Sandrina Marques Dinis.
 Sara Alexandra Valente de Andrade.
 Sara Alice de Abreu Maia.
 Sara Leça Pereira Cavaco.
 Sara Plat da Cruz Teodósio Marques.
 Saúl Tierri da Silva Carapinha.
 Sérgio Cavaco Leite.
 Sónia Carla Pinheiro Rodrigues.
 Sónia Emanuel de Barros Salgado.
 Susana Farias Antunes Farinha.
 Susana Filipa da Silva Fernandes.
 Susana Isabel da Fonseca Soares.
 Susana Isabel Soares Guerra de Oliveira.
 Susana Mafalda Moreira Oliveira.
 Susana Marisa Frazão Brites.
 Susana Rita Viegas da Fonseca.
 Tânia Daniela Coelho Ferreira.
 Tânia Guerreiro Avilez Melo e Castro.
 Tânia Maria Magalhães Marques.
 Tânia Sofia Silva Pinto.
 Telma Sofia Fernandes Vicente.
 Teresa Jael de Godinho Pinto Simões.
 Teresa Sofia Prudêncio de Brito Apolónia.
 Tiago Alberto de Sousa Afonso.
 Tiago Alexandre Afonso Gonçalves Aranha.
 Tiago Pedro Fernandes Fonseca Machado.

Túlio Fernando Mamede Alberto.
 Vanda Cláudia Cravo Mendes.
 Vanessa Alexandra Teixeira de Melo Baptista de Sousa.
 Vânia Isabel Carvalho Pinto.
 Vânia Marisa Miranda Ribeiro.
 Vânia Sofia Alves Roberto.
 Vasco Armando Rivas Belaunzaran de Knopfli.
 Vasco Tavares Cardoso do Nascimento Metelo.
 Vera Patrícia de Sousa Matos.
 Verónica Sampaio Pacheco.
 Verónica Serra Dias Domingues Pereira.
 Vilma do Rosário Camelo Gracias.
 Virech Lacmane Maugi.
 Vítor Miguel Ferreira Pinto Pacheco.

3 — A prova escrita de línguas inglesa e francesa terá lugar no dia 30 de Outubro de 2004 (sábado), nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, em Lisboa, tendo o seu início às 10 horas e o seu termo às 11 horas e 30 minutos.

4 — Nos termos do artigo 17.º do regulamento do concurso, a prova escrita de línguas inglesa e francesa visará avaliar o domínio e a facilidade de expressão escrita do candidato em cada uma das referidas línguas, tendo a duração total de uma hora e trinta minutos.

5 — A classificação da prova escrita de línguas inglesa e francesa será obtida através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{língua inglesa} = 12 \text{ valores} + \text{língua francesa} = 8 \text{ valores}}{20}$$

6 — Os conhecimentos orais nas referidas línguas serão objecto de avaliação prévia à confirmação do funcionário no quadro diplomático.

7 — Os candidatos aprovados na prova escrita de língua portuguesa deverão estar presentes nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no dia 30 de Outubro de 2004 (sábado), pelas 9 horas, em ordem à sua distribuição pelos anfiteatros e salas de prova.

8 — Para este efeito, os candidatos deverão consultar a informação afixada à entrada da Faculdade relativa aos espaços de realização da prova e identificar o anfiteatro ou sala para onde deverão dirigir-se.

9 — A distribuição dos candidatos é efectuada pela ordem alfabética do primeiro nome.

10 — A prova de línguas inglesa e francesa tem a duração global de noventa minutos, iniciando-se às 10 horas e concluindo-se às 11 horas e 30 minutos. A distribuição do tempo de realização da prova de língua inglesa e de língua francesa constitui livre opção do candidato.

11 — Para a realização da prova, os candidatos deverão munir-se dos meios de redacção adequados — esferográfica ou caneta de tinta azul ou preta. Os candidatos deverão apresentar aos responsáveis de sala o documento comprovativo da sua identidade — bilhete de identidade ou passaporte — e colocá-lo de forma visível sobre a mesa de prova.

12 — Não é permitida a consulta de dicionários, glossários ou outros suportes pedagógicos.

13 — Os candidatos não poderão por quaisquer meios comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao concurso nem recorrer a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada. A infracção ao anteriormente estipulado implicará para o candidato a sua exclusão do concurso. Durante a permanência na sala de prova, os candidatos deverão desactivar os seus telemóveis e eventuais outros meios de comunicação de que sejam portadores, colocando-os de forma visível à sua direita.

14 — A lista dos candidatos aprovados na prova escrita de línguas inglesa e francesa será objecto de publicação na 2.ª série do *Diário da República* e divulgada no endereço Internet do MNE: www.min-nestrangeiros.pt.

15 — Distribuição dos candidatos pelos anfiteatros e salas de prova:

Candidatos de Adelaide Maria Muralha Vieira Machado a Eunice Marisa Marques Monteiro:

Anfiteatro 1 — Prof. Dr. Paulo Cunha;

Candidatos de Fernando José Canelas Gonçalves a Jorge Miguel Pereira de Bastos Leitão:

Anfiteatro 2 — Prof. Marcello Caetano;

Candidatos de José Alexandre Moreira Milheiro de Oliveira a Maria Raquel de Oliveira Martins:

Anfiteatro 3 — Prof. Inocêncio Galvão Telles;

Candidatos de Maria Susana Ferreira da Silva de Castro Mendes a Patrícia Roman-Rodrigues:

Anfiteatro 4 — Prof. Manuel Gomes da Silva;

Candidatos de Paula Alexandra Mota Pinto de Freixo a Rosa Lemos Tavares:

Anfiteatro 5 — Prof. Manuel Cavaleiro da Silva;

Candidatos de Rosa Maria Futscher Pereira Podgorny a Teresa Catarina da Costa Pereira Matos:

Sala de aula 11.02;

Candidatos de Teresa de Santa Clara Oliveira Costa a Vítor Torres Pereira:

Sala de aula 11.04.

7 de Outubro de 2004. — O Secretário-Geral, *Rui Martin Santos*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 21 300/2004 (2.ª série):

Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocado na Embaixada de Portugal em Paris — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 30 de Setembro de 2004 determinando a sua transferência para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2004. — O Director, *Renato Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Equiparado da Horta

Despacho n.º 21 301/2004 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 817/2004 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 26 de Agosto de 2004, e nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, subdelego no comissário Eduardo de Jesus Guerreiro Rosa a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 4987,98, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas no número anterior até à publicação do presente despacho.

30 de Setembro de 2004. — O Comissário, *Leonardo Arnaldo Gomes Cunha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 21 302/2004 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2004 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

António Manuel de Lima Vieira Cascalheira, técnico de justiça-adjunto dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Almada — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis de Lisboa.

Maria Isaura Augusta Patrício Pereira, técnica de justiça-adjunta dos serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Almada.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 21 303/2004 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do director-geral:

- Licenciado António Joaquim General Leirias, conservador dos Registos Civil e Predial de Arraiolos — nomeado no lugar de conservador interino do Registo Predial de Elvas.
- Licenciada Carla Maria de Oliveira Sousa Dias, notária do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, a exercer funções, em regime de requisição, nos serviços centrais desta Direcção-Geral (DADSI) — nomeada no lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de Ourique e exonerada à data da posse no novo lugar.
- Licenciada Cláudia Sofia Carvalho Valentim, conservadora dos Registos Civil, Predial e notária de Gavião — nomeada no lugar de conservador dos Registos Civil e Predial da Nazaré e exonerada à data da posse no novo lugar.
- Licenciada Elisabete Malva Baptista Pratas, conservadora dos Registos Civil, Predial e notária de Vila Nova de Paiva — nomeada no lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de Carregal do Sal e exonerada à data da posse no novo lugar.
- Licenciada Eugénia Maria Vieira Amaral, conservadora dos Registos Civil e Predial de Azambuja — nomeada no lugar de conservador dos Registos Civil e Predial da Golegã e exonerada à data da posse no novo lugar.
- Licenciada Irene Dulce Ventura Santa, conservadora dos Registos Civil, Predial e notária de Ferreira do Zêzere, a exercer interinamente as funções de notária de Mirando do Corvo — nomeada no lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de Alvaiázere e exonerada à data da posse no novo lugar.
- Licenciado João Guimarães Gomes de Bastos, conservador do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, a exercer funções, em regime de exclusividade, como vogal da Secção Técnico-Jurídica (Subsecção do Registo Predial) do Conselho Técnico desta Direcção-Geral — nomeado no lugar de conservador do Registo Predial de Matosinhos e exonerado à data da posse no novo lugar.
- Licenciada Sandra Cristina da Silva Monteiro, conservadora do Registo Civil de Moura, a exercer funções, em regime de requisição, nos serviços centrais desta Direcção-Geral (DADSI) — nomeada no lugar de conservador do Registo Civil de Valongo e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 21 304/2004 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 22 de Setembro de 2004:

- Ana Cristina Sousa Cordeiro, escriturária superior da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Moita (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Ana Paula Domingos Gomes de Barros, escriturária superior da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Ana Raquel Duarte Batista Miguel, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

- Elisabete Paula Camacho Carapinha Piteira, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Portel — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Vidigueira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Elsa Manuela Gaspar Campos, escriturária superior da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Fernanda Maria Gomes Faria Coimbra, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial do Seixal — nomeada para idêntico lugar da 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Filomena de Jesus Teodósio e Sousa Paquete, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Albufeira — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Isabel Maria da Costa Barata, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Joaquina Maria da Silva Bastos, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Gondomar — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Luísa Odete Monteiro Pereira, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Maria da Piedade Gambôa Maurício, escriturária da Conservatória do Registo Predial do Cartaxo — nomeada para idêntico lugar da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Regina Cláudia Teles de Figueiredo Serrão da Veiga e Melo, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Salvador Manuel da Silva Santos, escriturário da Conservatória do Registo Predial da Mealhada — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 1940/2004. — Por ter havido lapso no número de segundos-ajudantes respeitantes à Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Santo, indicado no despacho n.º 13 192/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, de novo se publica o quadro de pessoal do referido serviço:

Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Santo

| Nome | Categoria | Classe pessoal | | |
|---|---------------------|----------------|---------|-----------|
| | | Civil | Predial | Notariado |
| Rita Gouveia Caldeira de Brito | Conservador/notário | 2.ª | 1.ª | 2.ª |
| Vago | Segundo-ajudante. | | | |
| Vago | Segundo-ajudante. | | | |
| Lucinda da Conceição Fernandes de Almeida | Escriturário. | | | |
| Maria Emília Neves | Escriturário. | | | |

1 de Outubro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 21 305/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Agosto de 2004:

Licenciada Maria Manuela Dias Fernandes, assessora, da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com dispensa a tempo parcial, de segunda-feira a sexta-feira, das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, com efeitos a 1 de Setembro de 2004 e até 28 de Fevereiro de 2005.

22 de Setembro de 2004. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas

Despacho n.º 21 306/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 19 916/2004 (2.ª série), de 9 de Setembro, do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Setembro de 2004:

1 — Subdelego no director-geral dos Recursos Florestais, engenheiro florestal António Maria Lino da Costa Sousa de Macedo, competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das atribuições do respectivo organismo:

1.1 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

1.2 — Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

1.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do mesmo artigo;

1.4 — Conceder licenças sem vencimento por um ano;

1.5 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado;

1.6 — Autorizar viaturas do Estado a atravessar a fronteira;

1.7 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio;

1.8 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, e de ajudas de custo e o pagamento de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;

1.9 — Autorizar a inscrição da Direcção-Geral em organismos internacionais e o pagamento dos respectivos encargos.

2 — Subdelego no conselho administrativo da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, composto por António Maria Lino da Costa Sousa de Macedo, director-geral, Manuel Pedro de Castro Fragoço Loureiro, subdirector-geral, Manuel Joaquim Araújo Pedreira Rebelo, subdirector-geral, Lucília Maria Gomes Carreira Mota, subdirectora-geral, Miguel Serrão Moura Santos, subdirector-geral, José Paulo Henriques Freitas, director de serviços de Administração, Maria da Conceição Laires Cortes Figueiredo Ferreira, directora de serviços de Estratégia e Política Florestal, Zita Delfina Foja da Costa, directora de serviços de Desenvolvimento Florestal, e Alberto José dos Santos Marques Cavaco, director de serviços de Caça e Pesca nas Águas Interiores, os poderes para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 997 595,80;

2.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 1 995 191,60;

2.3 — Autorizar despesas com dispensa de contrato escrito, nas condições previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.4 — Autorizar despesas com arrendamento de imóveis, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,60;

2.5 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 4987;

2.6 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 4987;

2.7 — Autorizar despesas com seguros no âmbito do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Autorizo o dirigente e o conselho administrativo acima mencionados a subdelegar, no seu todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

4 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados, no âmbito dos poderes subdelegados, pelos supra-referidos dirigente e conselho administrativo entre 21 de Julho e a data da publicação do presente despacho.

27 de Setembro de 2004. — O Secretário de Estado das Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*.

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Aviso n.º 9581/2004 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar de 1 de Outubro de 2004, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, constante do mapa anexo à Portaria n.º 312/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o provimento do lugar posto a concurso.

Área funcional — laboratório.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Factores preferenciais — desempenho de funções na área laboratorial de microbiologia e formação na área de biotecnologia.

4 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam detentores da categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior com pelo menos três anos na categoria classificadas de *Muito bom* ou cinco anos classificadas de *Bom*.

4.1 — Habilitação exigida — licenciatura em Farmácia.

5 — Local de trabalho — em Lisboa.

6 — Método de selecção a utilizar — provas públicas, em aplicação da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, onde deverá ser indicada a referência constante do n.º 1, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, apartado 14 270, 1064-824 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos, actualizados:

- Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Identificação do concurso a que se candidata.

7.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Currículo profissional actualizado;
- Declaração de vínculo;
- Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;

- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração.

7.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são puníveis nos termos da lei.

7.5 — A relação dos candidatos será publicitada por afixação no local referido no n.º 6 do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Margarida Maria Marques Nogueira Araújo
Blanc Sousa, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Engenheira Maria Emília Soeiro Graça Curado Barreto, assessora principal da carreira de engenheiro, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Ana Maria Morais Martins Contreiras Knoblich, assessora da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria José Lourenço Lopes Pereira, assessora da carreira de engenheiro.

Dr.ª Maria Susana Gomes Carvalho Cardoso Beirão, assessora da carreira técnica superior.

1 de Outubro de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, António Magro Tomé.

Aviso n.º 9582/2004 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do subdirector-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar de 1 de Outubro de 2004, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de dois lugares de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, constante do mapa anexo à Portaria n.º 312/99, de 12 de Maio.

Área funcional — laboratório e certificação de produtos de origem vegetal.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.

3 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam detentores da categoria de assessor da carreira de engenheiro com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* e detentores de licenciatura em Engenharia.

3.1 — Habilitação exigida — licenciatura em Engenharia.

4 — Local de trabalho — em Lisboa.

5 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular.

5.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

5.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, onde deverá ser indicada a referência constante do n.º 1, podendo ser entregue pessoalmente ou ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1050 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos, actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;

- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata.

6.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo detido na categoria, na carreira e na função pública);
- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são puníveis nos termos da lei.

6.4 — A relação dos candidatos será publicitada por afixação no local referido no n.º 6 do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Maria Elvira Palhares Sá Esteves, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Lurdes Trindade Cunha Serra Camilo, chefe de divisão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Teresa Font Cunha Moniz Marçal Grilo, assessora principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Emília Soeiro Graça Curado Barreto, assessora principal da carreira de engenheiro.

Engenheiro José David Amaral Santiago, assessor principal da carreira de engenheiro.

1 de Outubro de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, António Magro Tomé.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação

Aviso n.º 9583/2004 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 16 de Julho de 2004:

Vasco Gil Gato Rodrigues Cortes, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do INETI — autorizada a seu pedido a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos reportados a 16 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2004. — O Director de Serviços, Amadeu Silvestre.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 9584/2004 (2.ª série). — Tendo em atenção que as candidatas Ilda Maria Santos Pires e Isabel Maria Marques Cortez não tomaram posse das vagas que lhe haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento de Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado através da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação das candidatas aos locais de estágio em resultado do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, aberto pelo aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com alterações introduzidas

pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

| Lista nominal de candidatos | Local de colocação |
|--------------------------------------|---|
| Lígia Susana Vieira de Almeida . . . | Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto. |
| Alexandra Paula Roxo Estevinho . . . | Centro Hospitalar de Coimbra. |

27 de Setembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 9585/2004 (2.ª série). — *Concurso n.º 10/2004 — assistente de urologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Agosto de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2004, aprovados por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004 e alterados por deliberação de 8 de Setembro de 2004 da mesma entidade, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de urologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — É exigência particular do lugar a prover experiência em urodinâmica e incontinência urinária.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

5.2.1 — Possuir o grau de assistente de urologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1;

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;

- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Ferraz da Silva, assistente graduado de urologia e director do respectivo serviço deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Vieira Amaral, assistente graduado de urologia deste Centro Hospitalar.

Dr. Manuel Pereira Pereira, assistente de urologia deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. Arnaldo Portas Brito Lhamas, chefe de serviço de urologia do Hospital Geral de Santo António, S. A.

Dr. José Maria Lafuente de Carvalho, assistente graduado de urologia do Hospital Geral de Santo António, S. A.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

27 de Setembro de 2004. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 9586/2004 (2.ª série). — *Concurso n.º 9/2004 — assistente de radiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Agosto de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano 2004, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004 e alterado por deliberação de 8 de Setembro de 2004 da mesma entidade, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — É exigência particular do lugar a prover experiência em radiologia de intervenção e em radiologia mamária.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

5.2.1 — Possuir o grau de assistente de radiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Gonçalves Bastos, assistente graduada de radiologia e directora do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Manuel Peixoto Conceição Vilares Morgado, assistente de radiologia.

Dr.ª Paula Cristina Claro Tavares Coelho, assistente de radiologia.

Vogais suplentes:

Dr. Ricardo Augusto Cavadas Morais do Couto, assistente de radiologia.

Dr.ª Filomena Maria Alves Costa, assistente de radiologia.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

27 de Setembro de 2004. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 9587/2004 (2.ª série). — *Concurso n.º 6/PA/2004 (assistente administrativo)*. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004, se encontra aberto concurso interno de ingresso para o preenchimento de quatro lugares da categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 150/88, de 10 de Março.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para os lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, expediente, tratamento de texto e ou dactilografia.

5 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego, sendo a remuneração a correspondente ao escalão a fixar nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho;

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente a exercer, a qualquer título, funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano, independentemente do serviço ou organismo a que pertença;
- b) Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos é o previsto no despacho do Secretário de Estado da Administração Pública publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997 (na parte respeitante à categoria de terceiro-oficial).

8.2 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, com a duração total de três horas, serão valoradas de 0 a 20 valores e terão carácter eliminatório se a pontuação obtida em cada uma delas for inferior a 9,5 valores.

8.3 — A data, o local e a hora da realização das provas serão divulgados com a lista de admissão.

8.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.5 — Na avaliação curricular são consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional, nos termos definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos que a solicitem, de acordo com o estipulado na alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franzia, 5100-182 Lamego, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 5 deste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, estado, profissão e residência);
- Categoria profissional e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Curriculum vitae* (um exemplar).

13 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos os documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri (todos do Hospital Distrital de Lamego):

Presidente — Maria Lisete Bento da Costa Barreto dos Santos, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Reimão Henrique Silva Gomes, assistente administrativa especialista.

Maria Filomena Correia da Silva Vieira, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Fernando Jesus Faustino, chefe de secção.

Maria José Diogo da Silva, assistente administrativa principal.

A vogal efectiva indicada em primeiro lugar substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

30 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 9588/2004 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, informam-se os interessados de que se encontra afixado no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital o projecto de lista de classificação final do concurso para provimento de 10 lugares de enfermeiro, nível 1.

29 de Setembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital de São João

Aviso n.º 9589/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 22 de Julho de 2004, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção 1 do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de dermatologia e venereologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Vagas a prover — são duas vagas a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso para a apresentação de candidaturas satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de dermatologia e venereologia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares — sem exigências particulares.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de dermatologia e venereologia ou de equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;

- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidaturas dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Soares de Resende e Sousa, chefe de serviço de dermatologia e venerologia, com funções de director de serviço, do Hospital de São João, Porto.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Filomena Maria Moreira Azevedo, chefe de serviço de dermatologia e venerologia do Hospital de São João, Porto.
- 2.º Dr. Paulo Henrique Ramos Santos, assistente graduado do serviço de dermatologia e venerologia do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Teresa Martine Baudrier Silva, assistente graduada do serviço de dermatologia e venerologia do Hospital de São João, Porto.
- 2.º Dr.ª Cármen Maria Lisboa Silva, assistente hospitalar do serviço de dermatologia e venerologia do Hospital de São João, Porto.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo em caso de faltas ou impedimentos.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e os interessados serão simultaneamente notificados por ofício, registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de Setembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge de Carvalho*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 9590/2004 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico especialista ortoptista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 20 de Maio de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago para a categoria de técnico especialista ortoptista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante das tabelas do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de

21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o previsto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

8 — Método de selecção — provas públicas de discussão curricular, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que a facultará sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respectiva categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente documentado, datado e assinado pelo candidato.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será efectuada de acordo com o preceituado nos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Manuela Monteiro Saraiva de Sousa Santos, técnica especialista de 1.ª classe ortoptista do Hospital Santa Maria Maior, S. A., Barcelos.

Vogais efectivos:

Maria Helena Duarte Correia Pinto, técnica especialista de 1.ª classe ortoptista do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., Viana do Castelo.

Ana Maria Santos Miguel, técnica especialista ortoptista do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Vogais suplentes:

Aldina Teixeira Magalhães da Costa Reis, técnica especialista de 1.ª classe ortoptista do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

Maria José Almeida Faria Monteiro Esteves, técnica especialista de 1.ª classe ortoptista do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.

13.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1238/2004. — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) recebeu dos detentores de autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos *Vioxx*, *Coxil* e *Ceox*, as firmas Merck Sharp & Dohme, L.^{da}, e Ferraz Lynce, S. A., a comunicação de intenção de proceder à recolha voluntária do mercado de todos os lotes dos medicamentos contendo rofecoxib:

Assim, por razões de precaução e zelo pela saúde pública, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 15.º, n.º 1, alínea a), e 11.º, n.º 1, alínea e), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada do mercado de todos os lotes dos medicamentos inscritos na tabela em anexo, bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua comercialização.

A presente deliberação deve ser notificada aos detentores de AIM dos medicamentos em causa.

30 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração: *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

ANEXO

| Medicamento | Forma farmacéutica | Dosagem | Titular de AIM |
|--------------------|--------------------|---------|---------------------------------------|
| <i>Vioxx</i> | Comprimido | 12,5 mg | Merck Sharp & Dohme, L. ^{da} |
| <i>Vioxx</i> | Comprimido | 25 mg | Merck Sharp & Dohme, L. ^{da} |
| <i>Coxil</i> | Comprimido | 12,5 mg | Ferraz Lynce, S. A. |
| <i>Coxil</i> | Comprimido | 25 mg | Ferraz Lynce, S. A. |
| <i>Ceox</i> | Comprimido | 25 mg | Merck Sharp & Dohme, L. ^{da} |
| <i>Ceox</i> | Comprimido | 50 mg | Merck Sharp & Dohme, L. ^{da} |

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança

Despacho n.º 21 307/2004 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, pelos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2001, de 6 de Março, delego nos subinspectores-gerais licenciados Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes, Maria Laurentina Guerreiro Custódio e Pedro Francisco Rodrigues Ministro as seguintes competências:

- Determinar e propor superiormente as acções inerentes ao exercício das competências da IGMSSFC;
- Fixar o início e os prazos de execução das acções a efectuar pela IGMSSFC e designar o pessoal que lhes deve dar cumprimento;
- Designar os inspectores para as equipas de projecto encarregadas da realização de acções de auditoria e de inspecção e definir a sua coordenação;
- Nomear peritos e técnicos especializados quando a apreciação dos factos carecer de especiais conhecimentos técnicos ou científicos;
- Representar a IGMSSFC em juízo e fora dele;
- Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades e a concretização dos objectivos propostos;
- Garantir a efectiva participação dos funcionários na preparação dos planos e relatórios de actividades e proceder à sua divulgação e publicitação;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço;
- Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços;
- Assinatura da correspondência ou expediente.

2 — Delego, ainda, na subinspectora-geral licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes as seguintes competências:

- Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento do serviço no âmbito da gestão dos recursos humanos;
- Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários;
- Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço, bem como divulgar e organizar formação em serviço para os inspectores;

d) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço.

3 — Mais delego no subinspector-geral licenciado Pedro Francisco Rodrigues Ministro as seguintes competências:

- Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços no âmbito da gestão dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais;
- Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e de investimento, tendo em conta os planos de actividade e os programas aprovados;
- Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a sua competência;
- Elaborar e aprovar a conta de gerência;
- Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- Orientar o serviço na área de informática, avaliando as necessidades da Inspecção-Geral nessa área e definindo as providências adequadas à sua satisfação;
- Orientar e tomar decisões nos assuntos da biblioteca, documentação e arquivo.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 80/2001, de 6 de Março, designo para me substituir, nas minhas faltas ou impedimentos, a subinspectora-geral licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Setembro de 2004.

28 de Setembro de 2004. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil

Aviso n.º 9591/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 23 de Setembro de 2004, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento por 90 dias ao técnico superior II

José António Alves Quintas, com efeitos a partir de 11 de Outubro do corrente ano.

6 de Outubro de 2004. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Fernando Gabriela*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 263/2004 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.13.10.08/01-04.PU, em 29 de Setembro de 2004, o Plano de Urbanização de Cête/Parada, no município de Paredes, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 217, de 14 de Setembro de 2004.

29 de Setembro de 2004. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Anúncio n.º 162/2004 (2.ª série):

Processo n.º 575/04.5BELRA — acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos.

Intervenientes:

Autora — Maria Cândida Filipe da Silva Neto Fernandes;
 Contra-interessado — Abílio Fernando Gomes de Oliveira e Silva (e outros);
 Réu — Ministério da Justiça.

Faz-se saber que nos autos de acção administrativa especial registados sob o n.º 575/04.5BELRA, que se encontram pendentes neste Tribunal, em que é autora Maria Cândida Filipe da Silva Neto Fernandes e demandado o Ministério da Justiça, são os contra-interessados Abílio Fernando Gomes de Oliveira e Silva, Agostinho Miguel Corte, Carla Maria da Chaby Queirós Delille, Carlos Augusto Veloso Portela, Carlos Henrique Ribeiro Melon, Carlos José Albardeiro Baradas, Carlos Manuel da Silva Almeida, Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, Cármen Maria Coelho Mota Neves, Catarina Celeste da Costa Fazeres, Catarina Sofia Martins Costa Silva, Celeste Maria Raino de Jesus Pita, Celso dos Santos, Cláudia Maria Ganito Barroso, Constança Augusta Barreto de Oliveira, Cristina Luísa de Moura Ramos, Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, David Gomes, Delfim Manuel Letra de Oliveira, Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli, Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira, Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo Carvalho Rodrigues, Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, Eduardo José Costa Reis Santos, Eduardo Marques Fernandes, Eliane Sousa Vieira, Ernesto Clemente dos Santos, Evangelino dos Santos Pedrosos de Carvalho, Fátima do Carmo Major Mendes, Fátima Isabel Gonçalves Marta, Fernando Jorge Maia Guedes Ribeiro, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Filipa Cláudia Ferreira Rodrigues Vale, Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, Francisco José de Moura Sucena, Gabriel José Rodrigues Fernandes, Gabriela Costa da Palma Martins, Georgina Maria Inácio Martins, Graça Maria Matias Conde, Helena Cristina Gonçalves Rodrigues, Helena Maria Caiado Ferrão, Helena Maria de Sousa Moreira Delgado, Helena Paula Lopes Ferreira, Inês Franco de Oliveira Jardim de Gouveia Anjos, Irene Paixão dos Santos Leitão, Iria da Piedade Martins Costa, Isabel Alexandra Lima Queirós, Isabel Catarina Portela Guimarães Neto Ferreira, Isabel Cristina Campos Amaral Coelho, Isabel Maria de Castro Moreira da Cruz Leão, Isabel Maria de Jesus Rumor, Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, Isaura Revés Deodato, Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, Ivete da Piedade Lopo Montês Ferreira, Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes, Jerónimo Monteiro Lourenço, Joana Isabel de Matos Cabral, Joana Maria Sousa de Barros Pinto, João Américo Gonçalves Andrade, João António Pinto Diniz Ferreira, João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, João Farinha Alves, João Ricardo da Costa Menezes, Joaquim António Barata Lopes, Joaquim Augusto Lucas da Silva, Joaquim de Almeida Alves, Joaquim Manuel Mendes Lopes, Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão, Joaquim Manuel Seco de Faria Carneiro, Joaquim Mendes Sequeira, Jorge Artur de Oliveira Lopes, Jorge Carlos Serro da Costa e Silva, Jorge Manuel de Matos Carvalho, Jorge Manuel

Granja Gouveia Figueiredo, José Alberto Sá Marques de Carvalho, José António Resende Oliveira, José Carlos de Abreu e Castro Gouveia Rocha, José Carlos Travassos Relva, José Fernando Correia Pereira, José Joaquim de Carvalho Botelho, José Júlio Costa de Moura Borges, José Manuel Teixeira, José Mário Resse Lascasas dos Santos, Júlia Maria Mateus da Silva, Júlio José Monteiro Barrosos, Laurinda Maria Teixeira Gomes, Leonor da Conceição Moura, Lina Maria Cabrita Deus Oliveira, Lúcia da Conceição Tavares Fontinha, Lúcia Maria de Ataíde Oliveira Sucena, Luciano Amaral Dias, Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata, Luís Alvim Pinheiro Belchior, Luís Fernando Laboreiro Henriques, Luís Germano Beato de Oliveira Meruje, Luís Manuel Canha, Luís Manuel Moreira de Almeida, Luísa Maria Fernandes Bento, Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes, Luísa Maria de Carvalho Vieira, Manuel da Silva Soares, Manuel d'Assunção Casalta, Manuel Figueira de Andrade, Manuel Fontoura Carneiro, Manuel João Simão Braz, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Margarida Alice Cocco da Fonseca, Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, Margarida Isabel Pimenta Ferreira de Oliveira, Margarida Maria Nunes Correia Pinto Regueiro, Margarida Rosa Molarinho de Brito Simão, Maria Adelaide Esteves Gonçalves, Maria Albertina Barbosa Campos, Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro Carvalho, Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, Maria Antonieta Fernandes Rodrigues Soares, Maria Beatriz Vieira Campos Cantante, Maria Briolanja Nolasco Pires, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, Maria Cristina Castro de Vilhena Frago, Maria Cristina dos Reis Santos, Maria Cristina Marques da Cruz Manso, Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, Maria da Conceição Eusébio Marques, Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, Maria da Graça Damasceno Passos Coelho Tavares, Maria da Graça Melo Moreira, Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, Maria de Fátima Catarino Duarte, Maria de Fátima de Vasconcelos Oliveira, Maria de Fátima Pereira Pessoa, Maria de Fátima Pestana Ribeiro Carvalho Ferreira, Maria de Fátima Tavares Pequeto Valente, Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Maria de Lourdes Rocheta de Almeida Alves, Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva, Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos, Maria Delminda Marques dos Santos Neves, Maria Deolinda Almeida Rolo, Maria do Céu Dias e Ferreira, Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia, Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, Maria do Rosário da Costa Gomes, Maria do Rosário da Costa Gomes, Maria Dulce Gonçalves Póvoa, Maria Elisete Massamo Carrão Ferreira Cazeiro, Maria Elvira Sota Branco Gomes de Sousa Maia, Maria Eugénia Neves Gonçalves, Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, Maria Fernanda Cordeiro Vicente, Maria Fernanda Polónio Meirinhos, Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, Maria Filomena Gondar Martins, Maria Filomena Valente Ferreira Marto, Maria Gabriela Correia Pereira Baptista, Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, Maria Goretti Moreira Neves Pinto Azevedo, Maria Helena Serra de Barros Guerra, Maria Helena Varandas Afonso Nogueira, Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva, Maria Idalina Fernandes Pereira Amador, Maria Isabel Martins dos Santos d'Assunção, Maria Isabel Martins Nunes Tiago, Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira, Maria Isabel Rito Buco, Maria Joana Goulão Machado, Maria Joana Santos de Matos Garrido, Maria José Catarino Castanho, Maria José de Sousa Vinagre Lopes, Maria José Gonçalves Maximino, Maria Lúcia Gonçalves Lopes, Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, Maria Luís Rodrigues Marinho, Maria Luísa Custódio Lopes Pais, Maria Luísa Vieira Elvas da Silva, Maria Manuela de Figueiredo Almeida, Maria Manuela de Jesus Laranjeira, Maria Margarida Alves da Costa Rego, Maria Margarida Fresco Borlinha, Maria Margarida Gomes Dias Azenha, Maria Margarida Martins Craveiro Mourão, Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso, Maria Margarida Oliveira da Rocha Morgado Sousa, Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves, Maria Odete Freitas Ribeiro, Maria Olímpia Correia Colaço, Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso, Maria Rosa Pereira Correia, Maria Salomé Archer de Carvalho de Oliveira Mendes Sousa Falcão, Maria Sílvia Chichorro de Medeiros da Silva Torres, Maria Susete Carvalho Pisca, Maria Teresa Araújo Leite, Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, Maria Teresa Morais Carvalho de Almeida, Mariana Raquel Tareco Zorrinho Vieira Lima, Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho, Mário Filipe Monteiro Lopes, Mário Salvador Nunes, Marta Maria dos Santos Mota da Silva, Marta Susana Dias de Oliveira, Martinho da Costa Moreira da Rocha, Narciso Garcia Simões Arromba, Natália Dias Lopes, Nuno Manuel Santos Louro, Olga Maria Barreto Gomes, Olga Maria da Costa Oliveira Coelho Lima, Olga Maria de Carvalho Samões, Patrícia Gonçalves, Paula Alexandra de Castro Magalhães dos Santos, Paula Cristina Baptista Valentim, Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragosos, Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, Paula Cristina Silva Leite, Paulo António Freire Rebelo Ferreira, Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, Pedro Jorge Dias Chaves, Pedro Miguel Neto Patrício, Pedro Miguel Pereira Pinto, Raquel Sal-

gueiro Palma Dorotêa, Regina Paula Cardoso Monteiro, Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Rita Jacob Rodrigues Faustino, Rita Lança Moreira de Magalhães, Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, Rosa Maria Pinguinha Gonçalves da Canha, Wanda Maria Coutinho Morais Silva, Vitorino José Marques Martins de Oliveira, Victor Sampaio Beja, Teresa Maria Sampaio Pereira Monteiro, Teresa Maria Prado de Almada Cardosos Perry Vidal, Teresa Maria Coutinho Lopes Moreira, Teresa Maria Braz Dias Frias, Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega, Susana Olinda Machado Mendes, Rui Jorge da Fonseca Lopes, Rui Luís Esteves Raposo, Rui Manuel Justino Januário, Rui Pedro Carvalho da Costa Campos, Rui Sérgio Teixeira dos Santos, Sandra Cristina Vieira Ramos Neves de Oliveira Monteiro Brás, Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, Saulo Emanuel Pestana e Mota Tavares, Sónia Marisa Pires Vala, Aida Manuela Rocha de Sousa, Aida Maria Porfírio Mendes, Alberto da Costa Santos, Ana Alexandra Branquinho Pereira Batista, Ana Alice Ribeiro Gomes, Ana Carla Moreira Maio, Ana Cristina Bento Rolo, Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão, Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão, Ana Filomena Faísca Anastácio Soares Ferreira, Ana Isabel de Almeida Veríssimo, Ana Luísa de Melo Pereira Guerreiro, Ana Luísa Mota de Sousa e Freitas, Ana Margarida Jacob Moreira, Ana Maria Cunha de Almeida, Ana Maria Gomes dos Santos Reis, Ana Maria Gomes Sousa, Ana Maria Maia Taborda, Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares, Ana Maria Moreira Vela de Nóbrega Araújo, Ana Paula de Sousa Luís, Ana Paula Ferreira Neves de Castro, Ana Paula Garrido de Oliveira, Ana Paula Lisboa Trindade Loureiro, Ana Paula Lopes António Vasques, Ana Paula Pinto Alves, Ana Rita Vilares Cabrita, Anabela da Costa Gil de Morais Sarmiento, Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira, Anabela Silva e Sousa Carreira, Anabela Soares Gaspar, Ângela Maria Guerreiro Relvas, Antónia Manuela Fernandes Novais Silva, António Alfredo Moutinho Águia de Moura, António Amaral Marques, António David Mendes de Sousa e Freitas, António Jorge Miquelino da Silva, António Jorge Prieto Bacelar Alves, António José Alves Soares, António José Machado Nunes da Costa, António José Tomás Catalão, António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos, António Neves Dinis Ribeiro, António Paulo Ramos Xavier, António Pedro Monteiro Correia Marques Tavares, Ardechir Cae-Cobade Rostom, Arlete da Encarnação Marques Farto, Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos, Arminda das Dores Correia Martins, Arnaldo da Silva Martins, Artur Duarte Leite de Barros Pinto, Bárbara Maria Gonzalez Esteves Coutinho Lemos, Carla Cristina Soares e Carla Maria Borges do Carmo citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste em:

- Ser declarada a nulidade do acto administrativo identificado nos artigos 11.º e 12.º da petição inicial, por dar execução a actos administrativos violadores. Subsidiariamente, na hipótese de se qualificar os actos contidos no EN como normas regulamentares;
- Ser declarada a nulidade do acto administrativo identificado nos artigos 11.º e 12.º da petição inicial, por dar execução a normas regulamentares ilegais. Subsidiariamente, na hipótese de se qualificar os actos contidos no EN como normas materialmente legislativas;
- Ser declarada a nulidade do acto administrativo identificado nos artigos 11.º e 12.º da petição inicial, por dar execução a normas legislativas inconstitucionais.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O prazo acima indicado é contínuo. Terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

28 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, *Joaquim Pereira Cruzeiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Vala Pres.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 9592/2004 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 19 de Janeiro de 2004, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de tesoureiro, para constituição de reserva de recrutamento, para posterior preenchimento de vaga do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizada pelo despacho n.º 25 021/2003 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais, previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, pelo despacho conjunto n.º 630/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 2000, e pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — coordenação dos trabalhos de tesouraria.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão ser assistentes administrativos especialistas com classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou administrativos principais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Os métodos de selecção são:

- A avaliação curricular;
- A prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
- A entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, na qual são consideradas e ponderadas:

- A habilitação académica de base (HA);
- A formação profissional (FP);
- A experiência profissional (EP);
- A classificação de serviço (CS).

A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

A classificação de serviço será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência, à escala de 0 a 20 valores, da fórmula classificativa.

7.2 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções do concurso, obedecendo ao programa aprovado através do despacho conjunto n.º 630/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho de 2000, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Na classificação final será adoptada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC + EPS}{3}$$

em que:

- CF=classificação final;
PEC=prova escrita de conhecimento;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

10 — Apresentação das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

10.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 7.1 deste aviso;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo da expressão quantitativa, sem arredondamento, das classificações de serviço, nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datados e assinados pelo candidato;
- Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

11 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

13 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, a composição do júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Lucília Fernandes Duarte, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Alexandra Nunes Rodrigues Ladeira Fernandes, tesoureira da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Odete Rua Gouveia, assistente administrativa especialista da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Janeiro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 21 308/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Setembro de 2004, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País em 13 e 14 de Setembro de 2004.

28 de Setembro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 21 309/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2004, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor catedrático desta Faculdade — concedidas equiparações a bolseiro fora do País nos períodos de 22 a 24 e de 25 a 29 de Setembro de 2004.

28 de Setembro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 21 310/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 9 de Setembro de 2004.

28 de Setembro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 21 311/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Setembro de 2004, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Luís Castanheira dos Santos, professor associado convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 10 de Outubro de 2004.

Doutora Teresa Luísa Estanislau Correia, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País em 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2004.

28 de Setembro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1941/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004, a pp. 6873 e 6874, o aviso n.º 5425/2004, no elenco de disciplinas, *numerus clausus*, propina e calendário do curso de mestrato em Detecção Remota, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, para a edição de 2004-2006, seguidamente se rectifica que onde se lê:

«5 — Calendário lectivo:

1.º semestre:

Início das aulas — 1 de Outubro de 2005.»

deve ler-se:

«5 — Calendário lectivo:

1.º semestre:

Início das aulas — 1 de Outubro de 2004.»

30 de Setembro de 2004. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 21 312/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 6 a 9 de Outubro de 2004.

Engenheira Maria Elisa Amorim de Matos Fernandes Soares, assessora principal desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 6 a 9 de Outubro de 2004.

30 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 9593/2004 (2.ª série):

Marco Bruno Teixeira Gonçalves, auxiliar de oficina, com contrato individual de trabalho — rescinde o respectivo contrato com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2004. — O Administrador, *Rui Jorge Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 9594/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar administrativo, da carreira auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa a pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à Direcção-Geral da Administração Pública a emissão da declaração de inexistência, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — vigilância e manutenção das instalações, recepção e entrega de expediente e outras tarefas de ordem geral indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Artes e Design, nas Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, sendo a remuneração a correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, conjugado com a Portaria n.º 205/2004, de 3 de Março, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

7.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho da função;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento do candidato:

Para indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 — 4.ª classe;

Indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 — 6.ª classe; Indivíduos nascidos a partir de 15 de Setembro de 1981 — 9.º ano (artigo 6.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro);

8 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);

b) Avaliação curricular (2.ª fase);

c) Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).

8.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior têm carácter eliminatório, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

8.2 — A prova de conhecimentos gerais consiste numa prova escrita, e tem por base o programa aprovado superiormente, conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e incidirá sobre os seguintes conteúdos:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89;

Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A;

Regulamento interno n.º 6/2002, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e Despacho Normativo n.º 38/2004, de 1 de Setembro, que aprova a segunda alteração aos estatutos do Instituto Politécnico de Leiria.

8.3 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local de prestação da prova aquando da notificação/publicação da lista dos candidatos.

9 — Avaliação curricular — serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitações académicas de base — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

Formação profissional — em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, bem como outras qualificações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

10 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- Motivação e sentido de responsabilidade.

11 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

- CF=classificação final;
- PC=prova de conhecimentos;
- AC=avaliação curricular;
- EP=entrevista profissional.

12 — É garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, solicitando a admissão ao concurso.

14.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias exigidas por lei;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for o caso);
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no n.º 7.1 ou conforme indicação na minuta do requerimento, anexa ao presente aviso;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

14.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:
 - Identificação;
 - Habilitações académicas e profissionais;
 - Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e indicação dos períodos temporais para cada função exercida);
- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As listas de admissão, exclusão e de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos neces-

sários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas na Escola Superior de Artes e Design e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão os candidatos notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria de Sousa Porto Machado Inácio, chefe de repartição da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Dina Maria dos Santos Ricardo, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Nilde Soares Fernandes da Costa, assistente administrativa principal da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Ferreira, chefe de secção da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Regina Maria Pimentel Granado Gomes, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

19 — Na sua ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Setembro 2004. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Minuta de requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Nome: . . .
 Naturalidade (freguesia e concelho): . . .
 Nacionalidade: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Estado civil: . . .
 Portador do bilhete de identidade n.º . . ., emitido por . . ., em . . . de . . . de . . ., válido até . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Residente em . . ., código postal: . . .
 Telefone n.º . . .
 Categoria, serviço e local onde desempenha funções (se for caso disso): . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para recrutamento de três auxiliares administrativos, aberto pelo aviso n.º . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de . . .

Mais declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho da função;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

Anexa os seguintes documentos: . . .

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 21 313/2004 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Hugo Canelas Cardoso — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do

1.º triénio no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, a partir de 30 de Setembro de 2004.

30 de Setembro de 2004. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1239/2004. — Aos 5 dias do mês de Julho do ano de 2004, de acordo com a vontade expressa do Estado Português, devidamente representado pela Dr.ª Ana Maria Borja Santos de Brito Rocha, nos termos do despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, na qualidade de accionista único do Hospital de Egas Moniz, S. A., com sede em Lisboa, na Rua a Junqueira, pessoa colectiva n.º P506361489, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 39 900 000, e nos termos do disposto na 1.ª parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação unânime por escrito, face ao pedido de levantamento de incompatibilidades formulado pelo interessado:

Autorizar, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, o vogal executivo do conselho de administração, Dr. Mário Fernando Pedrosa Pereira Vareiro, a exercer em acumulação a seguinte actividade: membro não executivo remunerado do conselho de administração da sociedade Paço do Lumiar — Gestão Imobiliária, S. A.

4 de Setembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.

Despacho n.º 21 314/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 1 de Setembro de 2004:

João Paulo Maia Coelho da Silva, assistente hospitalar de psiquiatria — autorizada a cessação do regime de exclusividade de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

Despacho n.º 21 315/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 15 de Setembro de 2004:

Julia Suarez Granda e Maria de Los Reys Alvarez Rodriguez, assistentes eventuais de cirurgia geral — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 9595/2004 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., em 29 de Julho de 2004, foi autorizada a alteração do regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, para o regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, a produzir efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 à assistente de pediatria médica Dr.ª Maria Eduarda Jesus Reis Monteiro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 9596/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2002:

Ricardo Manuel Caetano Silva, interno do internato complementar de psiquiatria — autorizado a celebrar contrato administrativo de provimento ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei

n.º 128/92, de 4 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Aviso n.º 9597/2004 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 9 de Setembro de 2004, transitaram para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e particularmente da circular normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 7/99, de 19 de Agosto, n.º 3 (contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções), os seguintes enfermeiros do nível 1, a partir das datas indicadas:

Alexandra Maria Oliveira Lopes Santos — 14 de Julho de 2003.
Almiro Lopes Pombo — 22 de Julho de 2003.
Ana Bela Ribeiro Cabral — 28 de Julho de 2003.
Ana Goreti Gaspar de Castro — 22 de Julho de 2003.
Ana Margarida Alves Corte — 4 de Agosto de 2003.
Ana Maria Almeida Marques — 3 de Novembro de 2003.
Ana Maria Lopes Caseiro — 21 de Julho de 2003.
Anabela de Jesus Ferreira — 21 de Julho de 2003.
Anabela Figueiredo da Silva — 3 de Novembro de 2003.
Carla Eugénia Costa Correia Bernardino Batista — 3 de Novembro de 2003.
Cília Maria Rodrigues Silva — 21 de Julho de 2003.
Eduardo Filipe Almeida Esteves — 20 de Julho de 2003.
Elisabete Pereira Rodrigues — 2 de Fevereiro de 2004.
Gina Maria Aguiar — 4 de Setembro de 2003.
Helena Isabel Pereira Silva Baptista — 27 de Julho de 2003.
João Manuel Ribeiro Baptista — 28 de Julho de 2003.
José Carlos de Jesus Ferreira — 3 de Novembro de 2003.
José Manuel Fernandes Romão — 3 de Novembro de 2003.
Maria Lurdes Jesus Leitão Norinha — 15 de Julho de 2003.
Maria Lurdes Lopes Silva Carvalho — 21 de Julho de 2003.
Maria Rosário Marques Silva Costeira — 14 de Julho de 2003.
Maria Rosário Rodrigues Baptista — 22 de Julho de 2003.
Maria Ester Martins Correia Paiva — 3 de Novembro de 2003.
Maria Helena Martins Figueiredo Ferreira — 3 de Novembro de 2003.
Maria Manuela da Silva Caetano — 28 de Julho de 2003.
Paula Cristina Figueiredo Videira Nogueira — 28 de Julho de 2003.
Raquel Soares Costa Machado — 26 de Agosto de 2003.
Rosa Maria Duarte Aparício Pereira — 3 de Abril de 2004.
Sandra Cristina Duarte Almeida Pombo — 22 de Julho de 2003.
Sónia Cristina Aparício Pinto — 22 de Julho de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Despacho n.º 21 316/2004 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Agosto de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

José Pedro Correia de Moreira Mesquita, interno do internato complementar de cirurgia geral deste Centro — autorizado, nos termos do artigo 37.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, a interrupção do internato a partir de 1 de Setembro de 2004, pelo período de dois meses.

27 de Setembro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 9598/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 26 de Agosto de 2004:

Anita Paula Camacho, técnica superior de saúde, assistente principal, ramo de farmácia — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004.

28 de Setembro de 2004. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

| PAPEL (IVA 5%) | |
|-------------------------------|-----|
| 1.ª série | 150 |
| 2.ª série | 150 |
| 3.ª série | 150 |
| 1.ª e 2.ª séries | 280 |
| 1.ª e 3.ª séries | 280 |
| 2.ª e 3.ª séries | 280 |
| 1.ª, 2.ª e 3.ª séries | 395 |
| Compilação dos Sumários | 50 |
| Apêndices (acórdãos) | 80 |
| DAR, 2.ª série | 72 |

| BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹ | |
|---|-------|
| E-mail 50 | 15,50 |
| E-mail 250 | 46,50 |
| E-mail 500 | 75 |
| E-mail 1000 | 140 |
| E-mail+50 | 26 |
| E-mail+250 | 92 |
| E-mail+500 | 145 |
| E-mail+1000 | 260 |

| ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%) | |
|-------------------------------------|-----|
| 100 acessos | 23 |
| 250 acessos | 52 |
| 500 acessos | 92 |
| N.º de acessos ilimitados até 31-12 | 550 |

| CD-ROM 1.ª série (IVA 19%) | | |
|----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| | Assinante papel ² | Não assinante papel |
| Assinatura CD mensal ... | 180 | 225 |
| INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%) | | |
| 1.ª série | 120 | |
| 2.ª série | 120 | |
| 3.ª série | 120 | |
| INTERNET (IVA 19%) | | |
| Preços por série ³ | Assinante papel ² | Não assinante papel |
| 100 acessos | 96 | 120 |
| 250 acessos | 216 | 270 |
| Ilimitado | 400 | 500 |

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

³ 3.ª série só concursos públicos.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29